



UNIVERSIDADE
FEDERAL DA
INTEGRAÇÃO
LATINO-AMERICANA



BOLETIM DE SERVIÇO UNILA

ANO III N° 48 07 DEZEMBRO 2012

BOLETIM DE SERVIÇO

Reitor

Hélgio Henrique Casses Trindade

Vice-Reitor

Jerónimo de Sierra Neves

Pró-Reitor de Graduação

Marcos Antonio de Morais Xavier

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Andrea Ciacchi

Pró-Reitora de Extensão

Angela Maria de Souza

Pró-Reitor interino de Administração, Gestão e Infra-Estrutura

Caetano Carlos Bonchristiani

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Caetano Carlos Bonchristiani

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis e Comunitários

Ivania Ferronato

Secretário de Gestão de Pessoas

Antonio Warner Lucas Alves

Secretário Especial Para Licitações do Campus

Ademar Sérgio Fiorini

Secretário de Apoio Científico Tecnológico

Eduardo Marques Trindade

Procurador Federal

Egon de Jesus Suck

Superintendente de Relações Institucionais, Internacionais e Comunicação Social

Aline Teigão de Albuquerque

Superintendente de Implantação do Campus

Gláucio Roloff

DIÁRIAS E PASSAGEM

Nº	Servidor / Colaborador Eventual	Matricula SIAPE	Destino (ida e volta)	Finalidade	Valor das Diárias	Período
316/12-1C	Alexis Nicolas Saludjian	-	Rio de Janeiro / Foz do Iguaçu / Rio de Janeiro	Diárias e Passagem	R\$ 673,05	04/11/2012 à 07/11/2012
318/12-1C	Carlos Pinkusfeld Monteiro Bastos	-	Rio de Janeiro / Foz do Iguaçu / Rio de Janeiro	Diárias e Passagem	R\$ 673,05	04/11/2012 à 07/11/2012
319/12-2C	Angela Borges Masuero	-	Porto Alegre / Foz do Iguaçu / Porto Alegre	Diárias e Passagem	R\$ 1027,05	02/11/2012 à 07/11/2012
422/12-2C	Guilherme Arantes Mello	-	Campinas / Foz do Iguaçu / Campinas	Diárias e Passagem	R\$ 673,05	18/11/2012 à 21/11/2012
414/12-1C	Maria Luiza De Freitas	-	Recife / Foz do Iguaçu / Recife	Diárias e Passagem	R\$ 1013,23	17/11/2012 à 22/11/2012
372/12	Marcos Antonio De Morais Xavier	1798356	Foz do Iguaçu / Brasília / Foz do Iguaçu	Diárias e Passagem	R\$ 1034,81	26/11/2012 à 30/11/2012
348/12	Henrique Finco	-	Florianópolis / Foz do Iguaçu / Florianópolis	Diárias e Passagem	R\$ 999,41	04/11/2012 à 09/11/2012
324/12	Jussara Reis Pra	-	Porto Alegre / Foz do Iguaçu / Porto Alegre	Diárias e Passagem	R\$ 999,41	04/11/2012 à 09/11/2012
325/12	Paulo Antonio Pinheiro Correa	-	Rio de Janeiro / Foz do Iguaçu / Rio de Janeiro	Diárias e Passagem	R\$ 998,78	04/11/2012 à 09/11/2012
341/12	Jose Antonio Andres Velasquez Alegre	-	Curitiba / Foz do Iguaçu / Curitiba	Diárias e Passagem	R\$ 999,41	04/11/2012 à 09/11/2012
349/12	Alexandre Giusti Paiva	-	Varginha / São Paulo / Foz do Iguaçu / São Paulo / Varginha	Diárias e Passagem	R\$ 999,41	04/11/2012 à 09/11/2012
355/12	Luiz Augusto Estrella Faria	-	Porto Alegre / Foz do Iguaçu / Porto Alegre	Diárias e Passagem	R\$ 1033,95	04/11/2012 à 09/11/2012
360/12	Marcus Abilio Gomes Pereira	-	Belo Horizonte / Foz do Iguaçu / Belo Horizonte	Diárias e Passagem	R\$ 999,41	04/11/2012 à 09/11/2012
364/12	Manoel Leonardo Wanderley Duarte Santos	-	Belo Horizonte / Foz do Iguaçu / Belo Horizonte	Diárias e Passagem	R\$ 999,41	04/11/2012 à 09/11/2012
365/12	Claudia Janice Hilgert	1826882	Foz do Iguaçu / Brasília / Foz do Iguaçu	Diárias e Passagem	R\$ 819,01	05/11/2012 à 08/11/2012
337/12	Barbara Maisonnave Arisi	1570096	Foz do Iguaçu / Manaus / Brasília / Foz do Iguaçu	Diárias e Passagem	R\$ 2461,19	09/11/2012 à 19/11/2012
368/12	Barbara Maisonnave Arisi	1570096	Foz do Iguaçu / Puerto Iguaçu / Santiago / Foz do Iguaçu	Diárias e Passagem	R\$ 1043,74	06/11/2012 à 09/11/2012
374/12	Regina Antunes Teixeira	-	Porto Alegre / Foz do Iguaçu / Porto Alegre	Diárias e Passagem	R\$ 999,41	18/11/2012 à 23/11/2012
379/12	Edwin Ricardo Pitre Vasquez	-	Curitiba / Foz do Iguaçu / Curitiba	Diárias e Passagem	R\$ 983,78	18/11/2012 à 23/11/2012
397/12	Ela Mercedes Medrano De Toscano	-	Belo Horizonte / Foz do Iguaçu / Belo Horizonte	Diárias e Passagem	R\$ 999,41	18/11/2012 à 23/11/2012
392/12	Cristina Soreanu Pecequillo	-	São Paulo / Foz do Iguaçu / São Paulo	Diárias e Passagem	R\$ 999,41	18/11/2012 à 23/11/2012
401/12	Sonia Isoldi Marty Gama Muller	-	Curitiba / Foz do Iguaçu / Curitiba	Diárias e Passagem	R\$ 984,63	18/11/2012 à 23/11/2012
421/12	Denner Mariano De Almeida	1905526	Foz do Iguaçu / Curitiba / Foz do Iguaçu	Diárias e Passagem	R\$ 755,65	18/11/2012 à 21/11/2012
430/12	Ligiane Marie Shiquedoni Kihara	1907855	Foz do Iguaçu / Brasília / Foz do Iguaçu	Diárias e Passagem	R\$ 1034,81	26/11/2012 à 30/11/2012
436/12	Andre Rinaldo Senna Garraffoni	-	Belo Horizonte / Foz do Iguaçu / Belo Horizonte	Diárias e Passagem	R\$ 1176,41	18/11/2012 à 24/11/2012
428/12	Jayme Benvenuto Lima Junior	1926999	Foz do Iguaçu / Montevideu / Puerto Iguaçu / Foz do Iguaçu	Diárias e Passagem	R\$ 1590,15	21/11/2012 à 24/11/2012
442/12	Elvis De Siqueira	1590657	Foz do Iguaçu / São Paulo / Foz do Iguaçu	Diárias e Passagem	R\$ 783,13	26/11/2012 à 29/11/2012
409/12-1C	Anselmo Peres Alos	-	Porto Alegre / Foz do Iguaçu / Porto Alegre	Diárias e Passagem	R\$ 1516,59	18/11/2012 à 26/11/2012
347/12	Miguel Angelo Marini	-	Brasília / Foz do Iguaçu / Brasília	Diárias e Passagem	R\$ 836,23	04/11/2012 à 08/11/2012
366/12	Luiz Alberto Esteves	-	Curitiba / Foz do Iguaçu / Curitiba	Diárias e Passagem	R\$ 659,23	05/11/2012 à 08/11/2012

Nº	Servidor / Colaborador Eventual	Matricula SIAPE	Destino (ida e volta)	Finalidade	Valor das Diárias	Período
320/12-2C	Joao Ricardo Masuero	-	Porto Alegre / Foz do Iguaçu / Porto Alegre	Diárias e Passagem	R\$ 1027,05	02/11/2012 à 07/11/2012
342/12-1C	Antonio Carlos Amancio Da Silva	-	Rio de Janeiro / Foz do Iguaçu / Rio de Janeiro	Diárias e Passagem	R\$ 836,23	04/11/2012 à 08/11/2012
391/12-1C	Giorgio Romano Schutte	-	São Paulo / Foz do Iguaçu / São Paulo	Diárias e Passagem	R\$ 836,23	18/11/2012 à 22/11/2012
385/12-1C	Joao Luiz Leocadio Da Nova	-	Rio de Janeiro / Foz do Iguaçu / Rio de Janeiro	Diárias e Passagem	R\$ 836,23	18/11/2012 à 22/11/2012
321/12	Kaitia Bernardo Gusmao	-	Porto Alegre / Foz do Iguaçu / Porto Alegre	Diárias e Passagem	R\$ 979,63	04/11/2012 à 09/11/2012
343/12	Edson Bazzo	-	Florianópolis / Foz do Iguaçu / Florianópolis	Diárias e Passagem	R\$ 999,41	04/11/2012 à 09/11/2012
345/12	Paulo Chiesa	-	Curitiba / Foz do Iguaçu / Curitiba	Diárias e Passagem	R\$ 999,41	04/11/2012 à 09/11/2012
350/12	Marta Marques De Souza	-	Rio Grande / Porto Alegre / Foz do Iguaçu / Porto Alegre / Rio Grande	Diárias e Passagem	R\$ 999,41	04/11/2012 à 09/11/2012
354/12	Wagner Ivan Da Rosa Pirez	-	Porto Alegre / Foz do Iguaçu / Porto Alegre	Diárias e Passagem	R\$ 999,41	04/11/2012 à 09/11/2012
356/12	Cristiano Poleto	-	Toledo / Foz do Iguaçu / Toledo	Diárias e Passagem	R\$ 904,41	04/11/2012 à 09/11/2012
358/12	Daniel Pedro Udrisar	-	Recife / Foz do Iguaçu / Recife	Diárias e Passagem	R\$ 999,41	04/11/2012 à 09/11/2012
367/12	Renata Peixoto De Oliveira	2493390	Foz do Iguaçu / Brasília / Foz do Iguaçu	Diárias e Passagem	R\$ 403,66	07/11/2012 à 08/11/2012
377/12	Julio Cesar Klein Das Neves	-	Curitiba / Foz do Iguaçu / Curitiba	Diárias e Passagem	R\$ 999,41	18/11/2012 à 23/11/2012
403/12	Severino Cesarino Da Nobrega Neto	-	João Pessoa / Foz do Iguaçu / João Pessoa	Diárias e Passagem	R\$ 1353,41	17/11/2012 à 24/11/2012
404/12	Marcos Soares Barbeitos	-	Curitiba / Foz do Iguaçu / Curitiba	Diárias e Passagem	R\$ 999,41	18/11/2012 à 23/11/2012
408/12	Niemeyer Almeida Filho	-	Rio de Janeiro / Foz do Iguaçu / Uberlândia	Diárias e Passagem	R\$ 1176,41	18/11/2012 à 24/11/2012
406/12	Gladys Amelia Velez Benito	1662987	Foz do Iguaçu / Porto Alegre / Foz do Iguaçu	Diárias e Passagem	R\$ 796,95	12/11/2012 à 15/11/2012
432/12	Carlos Eduardo Gregorio Pires	1908362	Foz do Iguaçu / Rio de Janeiro / Foz do Iguaçu	Diárias e Passagem	R\$ 1259,01	26/11/2012 à 01/12/2012
326/12	Catia Antonia Da Silva	-	Rio de Janeiro / Foz do Iguaçu / Rio de Janeiro	Diárias e Passagem	R\$ 1068,50	04/11/2012 à 09/11/2012
426/12	Shirley Campbell Barr	-	Brasília / Foz do Iguaçu / Brasília	Diárias e Passagem	R\$ 537,50	22/11/2012 à 24/11/2012
416/12	Marcio Furlan Maggi	-	Cascavel / Foz do Iguaçu / Cascavel	Diárias e Passagem	R\$ 973,50	18/11/2012 à 23/11/2012
420/12	Roberto Ferreira Antoni	-	Curitiba / Foz do Iguaçu / Curitiba	Diárias e Passagem	R\$ 891,50	18/11/2012 à 22/11/2012
384/12	Valeria Valenzuela Gálvez	-	Rio de Janeiro / Foz do Iguaçu / Rio de Janeiro	Diárias e Passagem	R\$ 1068,50	18/11/2012 à 23/11/2012
386/12	Hanna Rebeca Silva Ferreira	-	Brasília / Foz do Iguaçu / Brasília	Diárias e Passagem	R\$ 537,50	18/11/2012 à 20/11/2012
375/12	Jairo José De Oliveira Andrade	-	Porto Alegre / Foz do Iguaçu / Porto Alegre	Diárias e Passagem	R\$ 1245,50	18/11/2012 à 24/11/2012
351/12	Ana Maria Fernández	-	Buenos Aires / Puerto Iguazu / Foz do Iguaçu / Buenos Aires	Diárias e Passagem	R\$ 1068,50	04/11/2012 à 09/11/2012
327/12	Maria Magdalena Coll More	-	Montevideu / Puerto Iguazu / Foz do Iguaçu / Montevideu	Diárias e Passagem	R\$ 1068,50	04/11/2012 à 09/11/2012
330/12	Jorge Alberto Guida	-	Buenos Aires / Puerto Iguazu / Foz do Iguaçu / Buenos Aires	Diárias e Passagem	R\$ 1068,50	04/11/2012 à 09/11/2012
339/12	Alejandro Brazero	-	Montevideu / Puerto Iguazu / Foz do Iguaçu / Montevideu	Diárias e Passagem	R\$ 1068,50	04/11/2012 à 09/11/2012
417/12	Gentil Corazza	-	Chapecó / Foz do Iguaçu / Chapecó	Diárias e Passagem	R\$ 973,50	18/11/2012 à 23/11/2012
400/12-1C	Sebastián González Chiozza	-	Fortaleza / Foz do Iguaçu / Fortaleza	Diárias e Passagem	R\$ 891,50	18/11/2012 à 22/11/2012

Nº	Servidor / Colaborador Eventual	Matricula SIAPE	Destino (ida e volta)	Finalidade	Valor das Diárias	Período
329/12-1C	Maria Laura Silveira	-	Buenos Aires / Puerto Iguazu / Foz do Iguazu / Puerto Iguazu / Buenos Aires	Diárias e Passagem	R\$ 891,50	04/11/2012 à 08/11/2012
419/12-1C	Aguinaldo Gonçalves	-	Campinas / Foz do Iguazu / Campinas	Diárias e Passagem	R\$ 714,50	18/11/2012 à 21/11/2012
322/12-1C	João Guilherme Barone Reis E Silva	-	Porto Alegre / Foz do Iguazu / Porto Alegre	Diárias e Passagem	R\$ 891,50	04/11/2012 à 08/11/2012
429/12	Francisco Javier Lafuente Bolívar	-	Granada - Andaluzia / Foz do Iguazu / Granada - Andaluzia	Diárias e Passagem	R\$ 537,50	19/11/2012 à 21/11/2012
434/12	Aldo Silva Arantes	-	São Paulo / Foz do Iguazu / Brasília	Diárias e Passagem	R\$ 537,50	26/11/2012 à 28/11/2012
439/12	Octávio Henrique Bernardo Torres	-	Brasília / Foz do Iguazu / Brasília	Diárias e Passagem	R\$ 537,50	26/11/2012 à 28/11/2012
418/12	Roberto Savio Rosa	-	Ilhéus / Curitiba / Foz do Iguazu / Ilhéus	Diárias e Passagem	R\$ 1517,50	17/11/2012 à 24/11/2012
402/12	Alessandro Rapini	-	Salvador / Foz do Iguazu / Salvador	Diárias e Passagem	R\$ 1068,50	18/11/2012 à 23/11/2012
399/12-1C	Luis Enrique Casais Padilla	-	Cidade do México / Foz do Iguazu / Cidade do México	Diárias e Passagem	R\$ 1599,50	17/11/2012 à 25/11/2012
407/12	Paulo Roberto Barbosa Bruscky	-	Porto Alegre / Foz do Iguazu / São Paulo	Diárias e Passagem	R\$ 714,50	11/11/2012 à 14/11/2012
410/12	Elsa Leonor Cabral	-	Corrientes / Puerto Iguazu / Foz do Iguazu / Corrientes	Diárias e Passagem	R\$ 1422,50	17/11/2012 à 24/11/2012
393/12	Laura Aragone	-	Rosario / Puerto Iguazu / Foz do Iguazu / Puerto Iguazu / Rosario	Diárias e Passagem	R\$ 1068,50	18/11/2012 à 23/11/2012
394/12	Francisco Louzada Neto	-	Ribeirão Preto / Foz do Iguazu / Ribeirão Preto	Diárias e Passagem	R\$ 1068,50	18/11/2012 à 23/11/2012
395/12	Margarida Lopes Rodrigues Aguiar Perecin	-	Margarida Lopes Rodrigues Aguiar Perecin	Diárias e Passagem	R\$ 1068,50	18/11/2012 à 23/11/2012
396/12	Jesus Ladislao Cuéllar Reyes	-	Lima / Foz do Iguazu / Lima	Diárias e Passagem	R\$ 1068,50	18/11/2012 à 23/11/2012
398/12	Juan Arturo Guillen Romo	-	Cidade do México / Foz do Iguazu / Cidade do México	Diárias e Passagem	R\$ 1422,50	17/11/2012 à 24/11/2012
380/12	Juan José Fanara	-	Buenos Aires / Puerto Iguazu / Foz do Iguazu / Puerto Iguazu / Buenos Aires	Diárias e Passagem	R\$ 1068,50	18/11/2012 à 23/11/2012
381/12	Esteban Rubén Hasson	-	Buenos Aires / Puerto Iguazu / Foz do Iguazu / Puerto Iguazu / Buenos Aires	Diárias e Passagem	R\$ 1068,50	18/11/2012 à 23/11/2012
382/12	Néstor Francisco Ortega	-	Bahia Blanca / Puerto Iguazu / Foz do Iguazu / Puerto Iguazu / Bahia Blanca	Diárias e Passagem	R\$ 1068,50	18/11/2012 à 23/11/2012
383/12	Virginia Susana Orlando Colombo	-	Montevideu / Puerto Iguazu / Foz do Iguazu / Puerto Iguazu / Montevideu	Diárias e Passagem	R\$ 1422,50	18/11/2012 à 25/11/2012
388/12	Ana Maria Cruz Valdivieso	-	Granada - Andaluzia / Foz do Iguazu / Granada - Andaluzia	Diárias e Passagem	R\$ 1599,50	16/11/2012 à 24/11/2012
389/12	Andrés Fernando González Barrios	-	Bogotá / Foz do Iguazu / Bogotá	Diárias e Passagem	R\$ 1422,50	17/11/2012 à 24/11/2012
390/12	Jairo Arturo Escobar Gutierrez	-	Bogotá / Foz do Iguazu / Bogotá	Diárias e Passagem	R\$ 1422,50	17/11/2012 à 24/11/2012
405/12	Maria Susana Estela Bonetto	-	Cordoba / Puerto Iguazu / Foz do Iguazu / Puerto Iguazu / Cordoba	Diárias e Passagem	R\$ 1068,50	18/11/2012 à 23/11/2012
336/12-1C	Carlos Moreira	-	Tijuana / Foz do Iguazu / Tijuana	Diárias e Passagem	R\$ 1245,50	03/11/2012 à 09/11/2012
302/12-1C	Bruno Viotti Alves	-	Brasília / Foz do Iguazu / Brasília	Diárias e Passagem	R\$ 1068,50	04/11/2012 à 09/11/2012
361/12-1C	Carlos Felipe Urzazan Bonellis	-	Bogotá / Foz do Iguazu / São Paulo / Bogotá	Diárias e Passagem	R\$ 980,00	03/11/2012 à 09/11/2012
362/12	Enrique Amayo Zevallos	-	São Paulo / Foz do Iguazu / São Paulo	Diárias e Passagem	R\$ 1068,50	04/11/2012 à 09/11/2012
363/12	Esteban Guillermo Urdampilleta	-	Buenos Aires / Puerto Iguazu / Foz do Iguazu / Puerto Iguazu / Buenos Aires	Diárias e Passagem	R\$ 1068,50	04/11/2012 à 09/11/2012
359/12	Manoel Lemes Da Silva Neto	-	São Paulo / Foz do Iguazu / São Paulo	Diárias e Passagem	R\$ 1068,50	04/11/2012 à 09/11/2012
331/12	Javier Eduardo Moyano	-	Cordoba / Puerto Iguazu / Foz do Iguazu / Puerto Iguazu / Cordoba	Diárias e Passagem	R\$ 1068,50	04/11/2012 à 09/11/2012

Nº	Servidor / Colaborador Eventual	Matrícula SIAPE	Destino (ida e volta)	Finalidade	Valor das Diárias	Período
344/12-1C	Alvaro Viviescas Jaimes	-	Bucaramanga / Foz do Iguaçu / Bucaramanga	Diárias e Passagem	R\$ 1422,50	03/11/2012 à 10/11/2012
317/12-1C	Doriam Luis Borges De Melo	-	Rio de Janeiro / Foz do Iguaçu / Rio de Janeiro	Diárias e Passagem	R\$ 891,50	04/11/2012 à 08/11/2012
433/12	Gustavo Guedes De Castro	-	Curitiba / Foz do Iguaçu / Curitiba	Passagem	-	25/11/2012 à 29/11/2012
437/12	Vitor Ayeres Chico	-	Curitiba / Foz do Iguaçu / Curitiba	Passagem	-	25/11/2012 à 29/11/2012
438/12	Luccas Soares	-	Curitiba / Foz do Iguaçu / Curitiba	Passagem	-	25/11/2012 à 29/11/2012
413/12	Carlos Eduardo De Mattos Bicudo	-	São Paulo / Foz do Iguaçu / São Paulo	Diárias e Passagem	R\$ 1068,50	18/11/2012 à 23/11/2012
371/12	Angela Maria De Souza	1851747	Foz do Iguaçu / Brasília / Foz do Iguaçu	Diárias e Passagem	R\$ 1.231,46	26/11/2012 à 30/11/2012
370/12	Aline Teigao De Albuquerque	1828789	Foz do Iguaçu / Brasília / Foz do Iguaçu	Diárias e Passagem	R\$ 971,96	26/11/2012 à 29/11/2012
376/12-1C	Denise Carpene Coitinho Dal Molin	-	Porto Alegre / Foz do Iguaçu / Porto Alegre	Diárias e Passagem	R\$ 1400,66	18/11/2012 à 24/11/2012
340/12	Angela Maria De Souza	1851747	Foz do Iguaçu / Brasília / Foz do Iguaçu	Diárias e Passagem	R\$ 737,11	04/11/2012 à 06/11/2012
363/12	Caetano Carlos Bonchristiani	1794877	Foz do Iguaçu / São Luís / Foz do Iguaçu	Diárias e Passagem	R\$ 878,68	06/11/2012 à 09/11/2012
423/12-1C	Andrea Ciacchi	1242801	Foz do Iguaçu / Salvador / Foz do Iguaçu	Diárias e Passagem	R\$ 928,03	20/11/2012 à 23/11/2012
427/12	Aline Teigao De Albuquerque	1828789	Foz do Iguaçu / São Paulo / Foz do Iguaçu	Diárias e Passagem	R\$ 922,61	20/11/2012 à 23/11/2012
315/12	Diego Messias	1823959	Foz do Iguaçu / Brasília / Foz do Iguaçu	Diárias e Passagem	R\$ 977,38	19/11/2012 à 22/11/2012
415/12	Laercio Mantovani Frare	-	Medianeira / Foz do Iguaçu / Medianeira	Diárias e Passagem	R\$ 1094,16	18/11/2012 à 23/11/2012
369/12	Cristiane Marcia Durante	1825727	Foz do Iguaçu / Rio de Janeiro / Foz do Iguaçu	Diárias e Passagem	R\$ 1239,86	20/11/2012 à 24/11/2012
435/12-1C	Helgio Henrique Casses Trindade	352632	Foz do Iguaçu / Curitiba / Foz do Iguaçu	Diárias e Passagem	R\$ 771,80	28/11/2012 à 30/11/2012
387/12	Helgio Henrique Casses Trindade	352632	Foz do Iguaçu / Porto Alegre / Foz do Iguaçu	Passagem	-	12/11/2012 à 19/11/2012
424/12	Helgio Henrique Casses Trindade	352632	Foz do Iguaçu / São Paulo	Diárias e Passagem	R\$ 233,28	19/11/2012 à 19/11/2012
425/12	Caetano Carlos Bonchristiani	1794877	Foz do Iguaçu / Curitiba / Foz do Iguaçu	Diárias e Passagem	R\$ 201,03	19/11/2012 à 19/11/2012

FÉRIAS NOVEMBRO

Servidor	Matrícula SIAPE	Período
Direu Basso	1851919	08/11/2012 à 21/11/2012
Edna Possan	1747524	24/11/2012 à 03/12/2012
Gilcelia Aparecida Cordeiro	1851849	10/11/2012 à 17/11/2012
Janine Padilha Botton	1566714	12/11/2012 à 21/11/2012
Joylan Nunes Maciel	1850490	10/11/2012 à 17/11/2012
Marcia Aparecida Procopio da Silva Scheer	1562714	21/11/2012 à 04/12/2012
Keile Josieli Niedermeier	1839164	05/11/2012 à 14/11/2012
Tatianne Akaichi	1848359	19/11/2012 à 07/12/2012

Servidor	Matricula SIAPE	Período
Eliane Delgado Rodrigues	1841233	19/11/2012 à 23/11/2012
Andrea de Chermont Teixeira	1823965	28/11/2012 à 07/12/2012
Kelly Cristina Resqueti Paz	1822298	05/11/2012 à 14/11/2012
Paulo Renato da Silva	1637878	12/11/2012 à 16/11/2012
Cleverson José Abati	1828793	05/11/2012 à 14/11/2012 e 26/11/2012
Livia Yu Iwamura	1823978	19/11/2012 à 23/11/2012
Hamilton Luiz Machado Nunes Junior	1823953	05/11/2012 à 14/11/2012
Claudia Janice Hilgert	1826882	26/11/2012 à 05/12/2012
Mayara Sabrina de Godoy	1807082	19/11/2012 à 28/11/2012
Michele Dacas	1837327	05/11/2012 à 14/11/2012
Sandra Akemi Narita	1828806	05/11/2012 à 11/11/2012
Ivania Ferronatto	1885536	19/11/2012 à 22/11/2012

LICENÇAS / CONCESSÕES / AFASTAMENTOS

Servidor	Mat. SIAPE	Cargo	Tipo	Período / Vigência	Valor	Fundamentação Legal
Keile Josieli Niedermeier	1839164	Secretário Executivo	Casamento	21/11/12 a 28/11/12	-	Art. 97, inciso III, letra "a" da Lei 8.112/90
Gabriela Chaves Brandão	1955726	Assistente em Administração	Casamento	07/11/12 à 14/11/12	-	Art. 97, inciso III, letra "a" da Lei 8.112/90
Gustavo Mello Nicoli	1611730	Assistente em Administração	Casamento	16/11/12 à 23/11/12	-	Art. 97, inciso III, letra "a" da Lei 8.112/90

PORTARIAS

Nº	Servidor	SIAPE	Assunto	Cargo	%	Período	Vigência
519/12	-	-	Cria a Comissão de Implantação do Instituto Latino-Americano de Tecnologia de Infraestrutura e Território	-	-	-	17/10/2012
522/12	-	-	Cria a Comissão de Implantação do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História	-	-	-	17/10/2012
536/12	Carla Sirtori	1884256	Afastamento do país	Professor do 3º Grau	-	08/11/2012 à 12/11/2012	05/11/2012
537/12	Noemi Ferreira Felisberto Pereira	1837310	Dispensa de cargo	Chefe do Departamento de Assuntos Acadêmicos	-	-	01/11/2012
538/12	-	-	Nomeação para cargo efetivo	Economista	-	-	05/11/2012
539/12	-	-	Nomeação para cargo efetivo	Economista	-	-	05/11/2012
540/12	-	-	Nomeação para cargo efetivo	Economista	-	-	05/11/2012
544/12	Peterson Diego Kunh	1634561	Colaboração técnica	Engenheiro de Segurança do Trabalho	-	07/11/2012 à 07/11/2013	07/11/2012
545/12	Jayne Benvenuto Lima Junior	1926999	Designação de cargo	Chefe do Departamento de Pós-Graduação	-	-	07/11/2012
549/12	Raul Dos Santos Thome	1849742	Dispensa de cargo	Chefe da Divisão de Análise Contábil	-	-	08/11/2012

Nº	Servidor	SIAPÉ	Assunto	Cargo	%	Período	Vigência
550/12	Cleverson Jose Abati	1828793	Dispensa de cargo	Chefe de Divisão de Escrituração	-	-	08/11/2012
551/12	Raul Dos Santos Thome	1849742	Designação para cargo	Chefe da Divisão de Escrituração da PROPLAN	-	-	08/11/2012
552/12	Cleverson Jose Abati	1828793	Designação para cargo	Chefe da Divisão de Análise Contábil da PROPLAN	-	-	08/11/2012
554/12	-	-	Torna sem efeito a Portaria UNILA Nº 539/2012	-	-	-	09/11/2012
555/12	-	-	Nomeação para cargo efetivo	Economista	-	-	09/11/2012
559/12	Jayme Benvenuto Lima Junior	1928999	Afastamento do país	Professor do 3º Grau	-	21/11/2012 a 23/11/2012	13/11/2012
562/12	Helgio Henrique Casses Trindade	352632	Afastamento do país	Reitor	-	22/11/2012 a 24/11/2012	20/11/2012
564/12	Antonio Dos Santos Neto	1917056	Exoneração de cargo	Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura	-	-	21/11/2012
565/12	Denise Cristina Teixeira Palma	1898717	Exoneração de cargo	Chefe da Coordenadoria de Compras	-	-	21/11/2012
566/12	Paulo Renato Da Silva	1637878	Afastamento do país	Professor do 3º Grau	-	28/11/2012 a 30/11/201	23/11/2012
572/12	Alan Luiz Gregório	1823974	Progressão por Mérito Profissional	Assistente em Administração	-	-	28/04/2012
573/12	Sonia Maria De Souza Freire Ferreira	1823968	Progressão por Mérito Profissional	Técnico em Contabilidade	-	-	28/04/2012
574/12	Diego Messias	1823959	Progressão por Mérito Profissional	Contador	-	-	26/04/2012
575/12	Rinaldo Dilson Brisola	1823976	Progressão por Mérito Profissional	Técnico de Tecnologia da Informação	-	-	02/05/2012
576/12	Jair Jeremias Junior	1820382	Progressão por Mérito Profissional	Administrador	-	-	02/05/2012
577/12	Caroline Bitencourt Lazereis Porto	1825724	Progressão por Mérito Profissional	Assistente em Administração	-	-	07/05/2012
578/12	Cleofas Berwanger	1823954	Progressão por Mérito Profissional	Engenheiro Civil	-	-	21/04/2012
579/12	Edilaine Lovatto	1828796	Progressão por Mérito Profissional	Secretário Executivo	-	-	15/05/2012
580/12	Livia Yu Iwamura	1823978	Progressão por Mérito Profissional	Arquiteto e Urbanista	-	-	02/05/2012
581/12	Hamilton Luiz Machado Nunes Junior	1823953	Progressão por Mérito Profissional	Engenheiro Eletricista	-	-	21/04/2012
582/12	Fabiana Miranda Reis De Carvalho	1827977	Progressão por Mérito Profissional	Administrador	-	-	11/05/2012
583/12	Cristiane Marcia Durante	1825727	Progressão por Mérito Profissional	Assistente em Administração	-	-	08/05/2012
584/12	Claudia Janice Hilgert	1828882	Progressão por Mérito Profissional	Assistente em Administração	-	-	21/05/2012
585/12	Ramon Fernandes Lourenco	1828805	Progressão por Mérito Profissional	Relações Públicas	-	-	17/05/2012
586/12	Maria Eliza Raticzne Cardenas	1827984	Progressão por Mérito Profissional	Secretário Executivo	-	-	25/05/2012
587/12	Felipe Leonardo Leandro	1823985	Progressão por Mérito Profissional	Assistente em Administração	-	-	07/05/2012
588/12	Aline Teigao De Albuquerque	1828789	Progressão por Mérito Profissional	Assistente em Administração	-	-	29/05/2012
589/12	Maria Simone Almeida Campaña	1825718	Progressão por Mérito Profissional	Secretário Executivo	-	-	07/05/2012
590/12	Cleverson Jose Abati	1828793	Progressão por Mérito Profissional	Técnico em Contabilidade	-	-	24/05/2012
591/12	Davi Camargo De França	1828794	Progressão por Mérito Profissional	Contador	-	-	23/05/2012
592/12	Andressa Rospirski	1823979	Progressão por Mérito Profissional	Assistente em Administração	-	-	03/05/2012
593/12	Edson Carlos Thomas	1828798	Progressão por Mérito Profissional	Administrador	-	-	16/05/2012

Nº	Servidor	IAPE	Assunto	Cargo	%	Período	Vigência
594/12	Lara Da Costa Dolto	183111	Progressão por Mérito Profissional	Assistente em Administração	-	-	31/05/2012
595/12	Diane Cassia Sebben	1828886	Progressão por Mérito Profissional	Nutricionista	-	-	21/05/2012
596/12	Sandra Akemi Narita	1828806	Progressão por Mérito Profissional	Jornalista	-	-	28/05/2012
597/12	Felipe Pierre Conter	1823961	Progressão por Mérito Profissional	Analista de Tecnologia da Informação	-	-	27/04/2012
598/12	Carla Da Conceição Mores Gastaldin	1816588	Progressão por Mérito Profissional	Psicólogo	-	-	16/05/2012
599/12	Carlos Alberto Meier Basso	1828883	Progressão por Mérito Profissional	Analista de Tecnologia da Informação	-	-	21/05/2012
600/12	Erwin Becker Marques	1828799	Progressão por Mérito Profissional	Assistente em Administração	-	-	29/05/2012
601/12	Fernanda Pereira	1828801	Progressão por Mérito Profissional	Assistente em Administração	-	-	31/05/2012
602/12	Fernando Cesar Mendes Barbosa	1652668	Progressão por Mérito Profissional	Técnico em Assuntos Educacionais	-	-	04/07/2012
603/12	Mabel Fatima Schleder Cezar	1839158	Progressão por Mérito Profissional	Assistente em Administração	-	-	31/07/2012
604/12	Noemi Ferreira Felisberto Pereira	1837310	Progressão por Mérito Profissional	Técnico em Assuntos Educacionais	-	-	18/07/2012
605/12	Solange Aikes	1847352	Progressão por Mérito Profissional	Técnico em Laboratório / Biologia	-	-	17/08/2012
606/12	Luiz Carlos Krudycz	1828011	Progressão por Mérito Profissional	Técnico em Contabilidade	-	-	25/05/2012
607/12	Liliam Da Silva Veiga	1841134	Progressão por Mérito Profissional	Técnico em Laboratório/Biologia	-	-	02/08/2012
608/12	Keile Josieli Niedermeier	1839164	Progressão por Mérito Profissional	Secretário Executivo	-	-	31/07/2012
609/12	João Afonso Hirt	1839152	Progressão por Mérito Profissional	Economista	-	-	30/06/2012
610/12	Juliana Da Rocha Vieira	1839475	Progressão por Mérito Profissional	Tradutor / Intérprete	-	-	31/07/2012
611/12	Ricardo Gasparotto	1845936	Progressão por Mérito Profissional	Administrador	-	-	07/08/2012
612/12	Diego Aguir Seizlein	1841210	Progressão por Mérito Profissional	Analista de Tecnologia da Informação	-	-	06/08/2012
613/12	Anderson Antonio Andreato	1839475	Progressão por Mérito Profissional	Jornalista	-	-	02/08/2012
614/12	Elaine Michele Diniz Santos	1658884	Progressão por Mérito Profissional	Secretário Executivo	-	-	27/08/2012
615/12	Weber Shoitly Resende Takaki	1828810	Progressão por Mérito Profissional	Analista de Tecnologia da Informação	-	-	31/05/2012
616/12	Diego Antonoviz Muniz	1847354	Progressão por Mérito Profissional	Assistente em Administração	-	-	15/08/2012
617/12	Cesar Henrique Bueno	1841167	Progressão por Mérito Profissional	Administrador	-	-	06/08/2012
618/12	Edinalva Julio	1825720	Progressão por Mérito Profissional	Assistente Social	-	-	07/05/2012
619/12	Franciele Merlo	1590333	Progressão por Mérito Profissional	Arquivista	-	-	20/08/2012
620/12	Tatiana Lopes De Freitas	1801891	Progressão por Mérito Profissional	Bibliotecário/Documentalista	-	-	04/05/2012
621/12	Maria Raul Dos Santos Thome	1849742	Progressão por Mérito Profissional	Assistente em Administração	-	-	20/08/2012
622/12	Paula Regina Dos Santos	1863554	Progressão por Mérito Profissional	Técnico em Laboratório/Química	-	-	03/10/2012
623/12	Regiane Cristina Tonatto	1826907	Progressão por Mérito Profissional	Técnico em Assuntos Educacionais	-	-	28/05/2012
624/12	Eliane Delgado Rodrigues	1841233	Progressão por Mérito Profissional	Secretário Executivo	-	-	03/08/2012
625/12	Eduardo Jorge Vior	1815293	Demissão	Professor do 3º Grau	-	-	03/12/2012

Nº	Servidor	SIAPÉ	Assunto	Cargo	%	Período	Vigência
627/12	Elaine Aparecida Lima	1826888	Progressão por Mérito Profissional	Técnico em Assuntos Educacionais	-	-	23/05/2012
628/12	Lilian Carla Demenighi	1751467	Dispensa de cargo	Chefe da Divisão de Compras	-	-	03/12/2012
629/12	Lilian Carla Demenighi	1751467	Nomeação de cargo	Chefe da Coordenadoria de Compras	-	-	03/12/2012
630/12	Carlos Alberto Kasper	1937229	Designação de cargo	Chefe da Divisão de Compras	-	-	03/12/2012
631/12	Glaucio Roloff	341119	Designação de substituto	Reitor	-	04/12/2012 à 05/12/2012	03/12/2012
632/12	Peterson Diego Kunh	1634561	Dispensa de cargo	Chefe do Departamento de Promoção e Vigilância à Saúde	-	-	12/11/2012
633/12	Vanusa Cristina Dario	1934940	Designação de cargo	Chefe do Departamento de Promoção e Vigilância à Saúde	-	-	04/12/2012
634/12	Fernando de Moraes Gebra	1737807	Afastamento do país	Professor do 3º Grau	-	12/12/2012 à 23/12/2012	04/12/2012
635/12	Mayara Sabrina de Godoy	1807082	Designação de cargo	Chefe do Departamento de Comunicação Institucional	-	-	04/12/2012
636/12	Franciani Pires da Silva	1911208	Designação de cargo	Chefe da Divisão de Apoio de Gestão e Comunicação	-	-	04/12/2012
637/12	Renan Schlup Xavier	1910521	Designação de cargo	Chefe do Departamento de Jornalismo	-	-	04/12/2012
638/12	Tatianne Akaichi	1848359	Dispensa de cargo	Chefe da Divisão de Protocolo, Arquivo e Controle de Dados	-	-	05/12/2012
639/12	Solange Aikes	1847352	Dispensa de cargo	Chefe da Divisão de Laboratórios de Ensino	-	-	05/12/2012
640/12	Marcia Medeiros	1908259	Designação de cargo	Chefe da Divisão Administrativa de Ensino	-	-	05/12/2012
641/12	Berenice Schelbauer do Prado	1959846	Designação de cargo	Chefe do Departamento de Estrutura e Funcionamento Educacional	-	-	05/12/2012
642/12	Patrícia Hedler Okuno	1773428	Designação de cargo	Chefe da Divisão de Monitoramento Acadêmico	-	-	05/12/2012
643/12	Kelin Franciane Diedrich	1916723	Designação de cargo	Chefe da Divisão de Imigração e Equivalência de Estudos	-	-	05/12/2012
644/12	Tatiana Carence Martins	1857516	Designação de cargo	Chefe do Departamento de Assuntos Acadêmicos	-	-	05/12/2012
645/12	Noe Villegas Flores	1950494	Afastamento do país	Professor Visitante	-	10/12/2012 à 12/12/2012	05/12/2012
646/12	Ana Carolina Parapinski dos Santos	1937429	Afastamento do país	Professor Visitante	-	10/12/2012 à 12/12/2012	05/12/2012
647/12	Ricardo Gasparotto	1845936	Progressão por capacitação profissional	Administrador	-	-	06/11/2012
648/12	Carla da Conceição Mores Gastaldin	1816588	Progressão por capacitação profissional	Psicólogo	-	-	17/10/2012
649/12	Diego Aguir Seizlein	1841210	Progressão por capacitação profissional	Analista de Tecnologia da Informação	-	-	19/11/2012
650/12	Juliana da Rocha Vieira	1839475	Progressão por capacitação profissional	Tradutor Intérprete / Inglês	-	-	20/11/2012
651/12	-	-	Relificar a Portaria nº 424/2012	-	-	-	05/12/2012
652/12	-	-	Luto Institucional	-	-	-	06/12/2012
SEGEPE 047/12	Denner Mariano De Almeida	1905526	Designação de substituto	Chefe da Divisão de Apoio Administrativo da PROEX	-	-	12/11/2012

Nº	Servidor	SIAPÉ	Assunto	Cargo	%	Período	Vigência
SEGEPE 048/12	Monica Fernandes Canziani	1322258	Remoção	Administrador	-	-	19/11/2012
SEGEPE 049/12	Guilherme Otavio Montezol Marize Raimundo Rose Cler-Obregão Lopes da Cruz Silvio Cesar Ferreira Viviana Beatriz Huespe Aquino	1827981 1959841 1955737 1957478 1957479	Remoção	-	-	-	20/11/2012
SEGEPE 050/12	Anilton Oliveira da Silva Eduardo Dalcin Castilha Emmanuel Christianes Ferreira	1960703 1910357 1908219	Remoção	-	-	-	20/11/2012
SEGEPE 051/12	Jaderson Dionei Lange Loreci Renk Ferreira	1751970 1908411	Remoção	-	-	-	20/11/2012
SEGEPE 052/12	Peter Lowenberg Neto	1783156	Designação de substituto	Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação	-	20/11/2012 a 23/11/2012	20/11/2012
SEGEPE 053/12	Claudia Janice Hilgert	1826882	Designação de substituto	Chefe da Coordenadoria de Relações Institucionais da SERIIC	-	20/11/2012 a 24/11/2012	21/11/2012
SEGEPE 054/12	Ivana Rorato Cristiane Marcia Durante	1806998 1825727	Designação de substituto	Superintendente de Relações Institucionais, Internacionais e Comunicação Social	-	20/11/2012 a 23/11/2012 26/11/2012 a 29/11/2012	20/11/2012
SEGEPE 055/12	Angela Colombari Ademir Weidauer Diane Cassia Sebben Edineia Aparecida Machado Dutra Fabiana Colombelli Letícia Scheidt Luciana Nishioka Marco Aurelio Alves da Silva Rafael Drago Rodrigo Pinheiro da Costa Vanessa Gabrielle Woicolesco Vanessa Silvestro	1939824 1923892 1826886 1917216 1907987 1923754 1959842 1355075 1916680 1955723 1916955 1924600	Remoção	-	-	-	07/11/2012
SEGEPE 056/12	Mayara Sabrina De Godoy	1807082	Incentivo à Qualificação	Jornalista	27%	-	09/11/2012
SEGEPE 057/12	Rafael Drago	1916680	Remoção	Assistente em Administração	-	-	03/12/2012
SEGEPE 058/12	Cristine Maristela Limberger Lange Maria Aparecida Webber	1895350 1957480	Remoção	-	-	-	03/12/2012
SEGEPE 059/12	Gustavo Mello Nicolli	1611730	Remoção	-	-	-	29/11/2012
SEGEPE 060/12	Renan Schlup Xavier	1910521	Designação de substituto	Chefe da Coordenadoria de Comunicação Social	-	10/12/2012 a 13/12/2012	04/12/2012
SEGEPE 061/12	Gabriela Willig Michele Dacas Sandra Akemi Narita	1825719 1837327 1828806	Remoção	-	-	-	08/11/2012

Nº	Servidor	SIAPE	Assunto	Cargo	%	Período	Vigência
SEGEPE 062/12	Wladimir Geraldo Rodrigues Antunes	393814	Remoção	-	-	-	08/11/2012
SEGEPE 063/12	Patrícia Hedler Okuno	1773428	Designação de substituto	Chefe do Departamento de Assuntos Internacionais da PROGRAD	-	10/12/2012 à 21/12/2012	05/12/2012
SEGEPE 064/12	Kelin Franciane Diedrich	1916723	Designação de substituto	Chefe do Departamento de Assuntos Internacionais da PROGRAD	-	08/01/2013 à 25/01/2013	05/12/2012
SEGEPE 065/12	Diego Messias	1823959	Incentivo à qualificação	Contador	27%	-	30/11/2012
SEGEPE 066/12	Fernanda Pereira	1828801	Incentivo à qualificação	Assistente em Administração	27%	-	31/10/2012
SEGEPE 067/12	Marize Raimundo	1959841	Designação de substituto	Chefe da Divisão de Apoio Administrativo da PROAGI	-	10/12/2012 à 01/01/2013	05/12/2012
SEGEPE 068/12	Alan Luiz Gregório Jair Jeremias Junior	1823974 1820382	Designação de substituto	Secretário de Gestão de Pessoas	-	02/01/2013 à 15/01/2013 16/01/2013 à 25/01/2013	05/12/2012
SEGEPE 069/12	Eduardo Marques Trindade	1917034	Designação de substituto	Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação	-	17/12/2012 à 11/01/2013	06/12/2012
PROEX 009/12	-	-	Criação dos Programas de Extensão	-	-	-	19/10/2012
PROEX 010/12	Catarina Costa Fernandes	1728724	Desliga a servidora do Comitê Assessor de Extensão	Professor do 3º Grau	-	-	30/10/2012
PROEX 011/12	Noemi Ferreira Felisberto Pereira	1837310	Designa a servidora para compor o Comitê Assessor de Extensão, como representante da PROEX	Técnico em Assuntos Educacionais	-	-	01/11/2012
PROGRAD 001/12	-	-	Institui e nomeia a Comissão de Seleção de Alunos para os anos de 2013 e 2014	-	-	-	23/11/2012

PORTARIA UNILA Nº 519/2012

O Reitor *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria nº. 212/2010, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso das suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão de Implantação do Instituto Latino-Americano de Tecnologia de Infraestrutura e Território da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

Art. 2º Designar os membros da Comissão:

- I – Edna Possan - Docente
 - II - Rubens de Toledo Júnior - Docente
 - III - Eduardo Gonçalves Reimbrecht - Docente
 - IV - Roberto França da Silva Júnior - Docente Suplente
 - V - Joylan Nunes Maciel - Docente Suplente
 - VI – Felipe Pierre Conter - Técnico Administrativo
 - VII – José Arnildo Welter Neto - Técnico Administrativo Suplente
 - VIII – Ernesto Rodrigo Baute Espíndola - Discente
 - IX - Nicolás Pereyra Alvez – Discente Suplente
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 17 de outubro de 2012.

Hélgio Henrique Casses Trindade
Reitor *Pro tempore*

PORTARIA UNILA Nº 522/2012

O Reitor *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria nº. 212/2010, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso das suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão de Implantação do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

Art. 2º Designar os membros da Comissão:

- I – Antonio de La Peña Garcia - Docente
 - II - Maria Eta Vieira - Docente
 - III - Cezar Karpinski - Docente
 - IV - Mercedes Yasmin López Lenci - Docente Suplente
 - V - Bruno Lopez Petzoldt – Docente Suplente
 - VI - Eduardo Dalcin Castilha – Técnicos Administrativo
 - VII – Regiane Cristina Tonatto – Técnico Administrativo Suplente
 - VIII – Santiago Sebastian Salles Silva - Discente
 - IX – Tania Rodriguez Ravera – Discente Suplente
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 17 de outubro de 2012.

Hélgio Henrique Casses Trindade
Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA UNILA Nº. 536/2012

O Reitor *Pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 212, o Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; §2º do art. 1º do Decreto nº 5.992/2006; art. 6º e inciso IV do art. 7º do Decreto nº 7.689/2012; art. 95 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990; e Autorização do Ministério da Educação nº 20120503.760; e o que consta no processo 23422.002689/2012-93, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora CARLA SIRTORI, SIAPE 1884256,

Professora do 3º Grau, no período de 08/11/2012 a 12/11/2012, para realizar visita à Universidade Nacional de Assunção, em Assunção, Paraguai.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 05 de novembro de 2012.

Hélgio Henrique Casses Trindade
Reitor *Pro tempore*

PORTARIA UNILA Nº 537/2012

O Reitor *Pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 212, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso I do art. 35, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no processo nº 23422.001485/2012-54,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 1º de novembro de 2012, a servidora NOEMI FERREIRA FELISBERTO PEREIRA, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1837310, do cargo de Chefe do Departamento de Assuntos Acadêmicos, nomeada pela Portaria UNILA nº 164/2011, publicada em Diário Oficial da União de 09 de junho de 2011, seção 2, página 20, código FG-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 5 de novembro de 2012.

Hélgio Henrique Casses Trindade
Reitor *Pro tempore*

PORTARIA UNILA Nº. 538/2012

O Reitor *Pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 212, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso I do art. 9º da Lei 8.112/1990 e Portaria Interministerial nº 440, de 17 de outubro de 2011, publicada no DOU de 18 de outubro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear SARAH LUCIA BARBOSA DOS SANTOS, habilitada em concurso público homologado pelo Edital UNILA nº 13, de 17 de novembro de 2010, publicado em DOU de 19 de novembro de 2010, para o cargo de Economista, nível de Classificação E, nível de Capacitação I, padrão de vencimento 01, no regime de 40 (quarenta) horas semanais, na vaga de código nº 0863760.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 05 de Novembro de 2012.

Hélgio Henrique Casses Trindade
Reitor *Pro tempore*

PORTARIA UNILA Nº. 539/2012

O Reitor *Pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 212, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso I do art. 9º da Lei 8.112/1990 e Portaria Interministerial nº 440, de 17 de outubro de 2011, publicada no DOU de 18 de outubro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JULIANO RICARDO ALVES RODRIGUES, habilitado em concurso público homologado pelo Edital UNILA nº 13, de 17 de novembro de 2010, publicado em DOU de 19 de novembro de 2010, para o cargo de Economista, nível de Classificação E, nível de

Capacitação I, padrão de vencimento 01, no regime de 40 (quarenta) horas semanais, na vaga de código nº 0905052.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 05 de Novembro de 2012.

Hélgio Henrique Casses Trindade

Reitor *Pro tempore*

PORTARIA UNILA Nº. 540/2012

O Reitor *Pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 212, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso I do art. 9º da Lei 8.112/1990 e Portaria Interministerial nº 440, de 17 de outubro de 2011, publicada no DOU de 18 de outubro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARCELO DA SILVA, habilitado em concurso público homologado pelo Edital UNILA nº 13, de 17 de novembro de 2010, publicado em DOU de 19 de novembro de 2010, para o cargo de Economista, nível de Classificação E, nível de Capacitação I, padrão de vencimento 01, no regime de 40 (quarenta) horas semanais, na vaga de código nº 0875438.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 05 de Novembro de 2012.

Hélgio Henrique Casses Trindade

Reitor *Pro tempore*

PORTARIA UNILA Nº. 544/2012

O Reitor *Pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 212, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 26-A da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e o que consta no processo nº 23064.004258/2012-88,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento com ônus para a origem, ao servidor PETERSON DIEGO KUNH, Engenheiro de Segurança do Trabalho, SIAPE 1634561, para prestar Colaboração Técnica na Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR, *Campus* Toledo, pelo período de 01 (um) ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 07 de novembro de 2012.

Hélgio Henrique Casses Trindade

Reitor *Pro tempore*

PORTARIA UNILA Nº. 545/2012

O Reitor *Pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 212, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso II do art. 9º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a Portaria UNILA nº 348, de 1º de setembro de 2011, e o que consta no processo nº 23422.002889/2012-46,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JAYME BENVENUTO LIMA JUNIOR, Professor de 3º Grau, SIAPE 1926999, para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Pós-Graduação, código FG-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 07 de novembro de 2012.

Hélgio Henrique Casses Trindade

Reitor *Pro tempore*

PORTARIA UNILA Nº 549/2012

O Reitor *Pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 212, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso I do art. 35, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no processo nº 23422.002869/2012-75,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor RAUL DOS SANTOS THOME, Assistente em Administração, SIAPE 1849742, do cargo de Chefe da Divisão de Análise Contábil, nomeado pela Portaria UNILA nº 352/2011, publicada em Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2011, seção 2, página 19, código FG-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 08 de novembro de 2012.

Hélgio Henrique Casses Trindade

Reitor *Pro tempore*

PORTARIA UNILA Nº 550/2012

O Reitor *Pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 212, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso I do art. 35, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no processo nº 23422.002868/2012-21,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor CLEVERSON JOSE ABATI, Técnico em Contabilidade, SIAPE 1828793, do cargo de Chefe de Divisão de Escrituração, nomeado pela Portaria UNILA nº 352/2011, publicada em Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2011, seção 2, página 19, código FG-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 08 de novembro de 2012.

Hélgio Henrique Casses Trindade

Reitor *Pro tempore*

PORTARIA UNILA Nº. 551/2012

O Reitor *Pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 212, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso II do art. 9º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a Portaria UNILA nº 348, de 1º de setembro de 2011, e o que consta no processo nº 23422.002872/2012-99,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RAUL DOS SANTOS THOME, Assistente em Administração, SIAPE 1849742, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Escrituração da PROPLAN, Código FG-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 08 de novembro de 2012.

Hélgio Henrique Casses Trindade

Reitor *Pro tempore*

PORTARIA UNILA Nº. 552/2012

O Reitor *Pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 212, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso II do art. 9º, da Lei nº 8.112, de 11

de dezembro de 1990, com a Portaria UNILA nº 348, de 1º de setembro de 2011, e o que consta no processo nº 23422.002870/2012-08,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor CLEVERSON JOSE ABATI, Técnico em Contabilidade, SIAPE 1828793, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Análise Contábil da PROPLAN, Código FG-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 08 de novembro de 2012.

Hélgio Henrique Casses Trindade
Reitor *Pro tempore*

PORTARIA UNILA Nº. 554/2012

O Reitor *Pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 212, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o §1º C/C §6º do artigo 13 da Lei nº 8.112/1990, e o que consta no processo nº 23422.002848/2012-50,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria UNILA Nº 539/2012, de 05/11/2012, que nomeou JULIANO RICARDO ALVES RODRIGUES, para o cargo de Economista, nível de Classificação E, nível de Capacitação I, padrão de vencimento 01, no regime de 40 (quarenta) horas semanais, na vaga de código 0905052.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 09 de Novembro de 2012.

Hélgio Henrique Casses Trindade
Reitor *Pro tempore*

PORTARIA UNILA Nº. 555/2012

O Reitor *Pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 212, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso I do art. 9º da Lei 8.112/1990 e Portaria Interministerial nº 440, de 17 de outubro de 2011, publicada no DOU de 18 de outubro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FABIO KIYOSHI SAKATA, habilitado em concurso público homologado pelo Edital UNILA nº 13, de 17 de novembro de 2010, publicado em DOU de 19 de novembro de 2010, para o cargo de Economista, nível de Classificação E, nível de Capacitação I, padrão de vencimento 01, no regime de 40 (quarenta) horas semanais, na vaga de código nº 0905052.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 09 de Novembro de 2012.

Hélgio Henrique Casses Trindade
Reitor *Pro tempore*

PORTARIA UNILA Nº. 559/2012

O Reitor em exercício, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 558/2012, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; §2º do art. 1º do Decreto nº 5.992/2006; art. 6º e inciso IV do art. 7º do Decreto nº 7.689/2012; art. 95 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990; e Autorização do Ministério da Educação nº 20120503.760; e o que consta no processo 23422.002757/2012-14,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, do

servidor JAYME BENVENUTO LIMA JUNIOR, SIAPE 1926999, Professor do 3º Grau, no período de 21/11/2012 a 23/11/2012, para participar do XIII Congresso Internacional de Fórum Universitário Mercosul - Fomerco, em Montevidéu, Uruguai.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 13 de novembro de 2012.

Caetano Carlos Bonchristiani
Reitor em exercício

PORTARIA UNILA Nº. 562/2012

O Reitor, em exercício, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 561/2012, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; §2º do art. 1º do Decreto nº 5.992/2006; art. 6º e inciso IV do art. 7º do Decreto nº 7.689/2012; art. 95 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990; e Autorização do Ministério da Educação nº 20120503.760; e o que consta no processo 23422.002984/2012-40,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor HELGIO HENRIQUE CASSES TRINDADE, SIAPE 0352632, Reitor, no período de 22/11/2012 a 24/11/2012, para representar a Unila no "Encuentro de Rectores FIL-UDUAL 2012" onde participará do "Panel de Rectores: *Financiamiento, cooperación y movilidad en la construcción del espacio universitario latinoamericano*", em Guadalajara, México.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 20 de novembro de 2012.

Caetano Carlos Bonchristiani
Reitor em exercício

PORTARIA UNILA Nº. 564/2012

O Reitor, em exercício, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 561/2012, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso I do art. 35, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no processo nº 23422.003035/2012-87,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 21 de novembro de 2012, o servidor ANTONIO DOS SANTOS NETO, SIAPE 1917056, do cargo de Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura, nomeado pela Portaria UNILA Nº 407/2012, publicada em Diário Oficial da União de 05 de junho de 2012, seção 2, página 22, código CD-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 21 de novembro de 2012.

Caetano Carlos Bonchristiani
Reitor em exercício

PORTARIA UNILA Nº. 565/2012

O Reitor, em exercício, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 561/2012, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso I do art. 35, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no processo nº 23422.003036/2012-21,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 21 de novembro de 2012, a servidora DENISE CRISTINA TEIXEIRA PALMA, SIAPE 1898717, do cargo de Chefe da Coordenadoria de Compras, nomeada pela Portaria UNILA Nº 204/2012, publicada em Diário Oficial da União de 03 de abril de

2012, seção 2, página 23, código CD-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 21 de novembro de 2012.

Caetano Carlos Bonchristiani
Reitor em exercício

PORTARIA UNILA Nº. 566/2012

O Reitor, em Exercício, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 561/2012, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; §2º do art. 1º do Decreto nº 5.992/2006; art. 6º e inciso IV do art. 7º do Decreto nº 7.689/2012; art. 95 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990; e Autorização do Ministério da Educação nº 20120503.760; e o que consta no processo 23422.002620/2012-60,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, do servidor PAULO RENATO DA SILVA, SIAPE 1637878, Professor do 3º Grau, no período de 28/11/2012 a 30/11/2012, para apresentar trabalho: Setores populares e cultura durante o governo de Juan Domingo Perón (1946-1955), na III *Jornadas Internacionales de Problemas Latinoamericanos*, em Mendoza, Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 23 de novembro de 2012.

Caetano Carlos Bonchristiani
Reitor em exercício

PORTARIA UNILA Nº. 572/2012

O Reitor *Pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 212, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o § 2º do art. 10 e parágrafo único do art. 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.001020/2012-84,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor ALAN LUIZ GREGORIO, Assistente em Administração, SIAPE 1823974, nível de Classificação D, nível de capacitação II, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 28 de abril de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 3 de dezembro de 2012.

Hélgio Henrique Casses Trindade
Reitor *Pro tempore*

PORTARIA UNILA Nº. 573/2012

O Reitor *Pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 212, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o § 2º do art. 10 e parágrafo único do art. 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.001026/2012-51,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a servidora SONIA MARIA DE SOUZA FREIRE FERREIRA, Técnico em Contabilidade, SIAPE 1823968, nível de Classificação D, nível de capacitação II, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 28 de abril de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 3 de dezembro de 2012.

Hélgio Henrique Casses Trindade
Reitor *Pro tempore*

PORTARIA UNILA Nº. 574/2012

O Reitor *Pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 212, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o § 2º do art. 10 e parágrafo único do art. 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.001027/2012-04,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor DIEGO MESSIAS, Contador, SIAPE 1823959, nível de Classificação E, nível de capacitação II, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 26 de abril de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 3 de dezembro de 2012.

Hélgio Henrique Casses Trindade
Reitor *Pro tempore*

PORTARIA UNILA Nº. 575/2012

O Reitor *Pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 212, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o § 2º do art. 10 e parágrafo único do art. 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.001034/2012-06,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor RINALDO DILSON BRISOLA, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 1823976, nível de Classificação D, nível de capacitação II, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 02 de maio de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 3 de dezembro de 2012..

Hélgio Henrique Casses Trindade
Reitor *Pro tempore*

PORTARIA UNILA Nº. 576/2012

O Reitor *Pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 212, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o § 2º do art. 10 e parágrafo único do art. 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.001070/2012-61,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional o servidor JAIR JEREMIAS JUNIOR, Administrador, SIAPE 1820382, nível de Classificação E, nível de capacitação I, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 02 de maio de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 3 de dezembro de 2012.

Hélgio Henrique Casses Trindade
Reitor *Pro tempore*

PORTARIA UNILA Nº. 577/2012

O Reitor *Pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 212, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e

de acordo com o § 2º do art. 10 e parágrafo único do art. 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.001092/2012-21,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a servidora CAROLINE BITENCOURT LAZEREIS PORTO, Assistente em Administração, SIAPE 1825724, nível de Classificação D, nível de capacitação I, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 07 de maio de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 3 de dezembro de 2012.

Hélgio Henrique Casses Trindade
Reitor *Pro tempore*

PORTARIA UNILA Nº. 578/2012

O Reitor *Pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 212, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o § 2º do art. 10 e parágrafo único do art. 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.001112/2012-64,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor CLEOFAS BERWANGER, Engenheiro Civil, SIAPE 1823954, nível de Classificação E, nível de capacitação II, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 21 de abril de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 3 de dezembro de 2012.

Hélgio Henrique Casses Trindade
Reitor *Pro tempore*

PORTARIA UNILA Nº. 579/2012

O Reitor *Pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 212, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o § 2º do art. 10 e parágrafo único do art. 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.001113/2012-17,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a servidora EDILAINE LOVATTO, Secretário Executivo, SIAPE 1828796, nível de Classificação E, nível de capacitação II, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 15 de maio de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 3 de dezembro de 2012.

Hélgio Henrique Casses Trindade
Reitor *Pro tempore*

PORTARIA UNILA Nº. 580/2012

O Reitor *Pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 212, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o § 2º do art. 10 e parágrafo único do art. 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.001114/2012-53,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a servidora LIVIA YU IWAMURA, Arquiteto e Urbanista, SIAPE 1823978, nível de Classificação E, nível de capacitação II, do padrão de vencimento 01 para o padrão

de vencimento 02, a partir de 02 de maio de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 3 de dezembro de 2012.

Hélgio Henrique Casses Trindade
Reitor *Pro tempore*

PORTARIA UNILA Nº. 581/2012

O Reitor *Pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 212, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o § 2º do art. 10 e parágrafo único do art. 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.001118/2012-31,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor HAMILTON LUIZ MACHADO NUNES JUNIOR, Engenheiro Eletricista, SIAPE 1823953, nível de Classificação E, nível de capacitação II, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 21 de abril de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 3 de dezembro de 2012.

Hélgio Henrique Casses Trindade
Reitor *Pro tempore*

PORTARIA UNILA Nº. 582/2012

O Reitor *Pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 212, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o § 2º do art. 10 e parágrafo único do art. 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.001135/2012-79,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a servidora FABIANA MIRANDA REIS DE CARVALHO, Administrador, SIAPE 1827977, nível de Classificação E, nível de capacitação II, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 11 de maio de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 3 de dezembro de 2012.

Hélgio Henrique Casses Trindade
Reitor *Pro tempore*

PORTARIA UNILA Nº. 583/2012

O Reitor *Pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 212, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o § 2º do art. 10 e parágrafo único do art. 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.001141/2012-26,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a servidora CRISTIANE MARCIA DURANTE, Assistente em Administração, SIAPE 1825727, nível de Classificação D, nível de capacitação I, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 08 de maio de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 3 de dezembro de 2012.

Hélgio Henrique Casses Trindade
Reitor *Pro tempore*

PORTARIA UNILA Nº. 584/2012

O Reitor *Pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 212, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o § 2º do art. 10 e parágrafo único do art. 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.001150/2012-17, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a servidora CLAUDIA JANICE HILGERT, Assistente em Administração, SIAPE 1826882, nível de Classificação D, nível de capacitação I, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 21 de maio de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 3 de dezembro de 2012.

Hélgio Henrique Casses Trindade
Reitor *Pro tempore*

PORTARIA UNILA Nº. 585/2012

O Reitor *Pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 212, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o § 2º do art. 10 e parágrafo único do art. 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.001152/2012-14, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor RAMON FERNANDES LOURENCO, Relações Públicas, SIAPE 1828805, nível de Classificação E, nível de capacitação II, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 17 de maio de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 3 de dezembro de 2012.

Hélgio Henrique Casses Trindade
Reitor *Pro tempore*

PORTARIA UNILA Nº. 586/2012

O Reitor *Pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 212, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o § 2º do art. 10 e parágrafo único do art. 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.001160/2012-52, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a servidora MARIA ELIZA RATUCZNE CARDENAS, Secretário Executivo, SIAPE 1827984, nível de Classificação E, nível de capacitação II, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 25 de maio de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 3 de dezembro de 2012.

Hélgio Henrique Casses Trindade
Reitor *Pro tempore*

PORTARIA UNILA Nº. 587/2012

O Reitor *Pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 212, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o § 2º do art. 10 e parágrafo único do art. 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.001179/2012-07, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional o servidor FELIPE LEONARDO LEANDRO, Assistente em Administração, SIAPE 1823985, nível de Classificação D, nível de capacitação I, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 07 de maio de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 3 de dezembro de 2012.

Hélgio Henrique Casses Trindade
Reitor *Pro tempore*

PORTARIA UNILA Nº. 588/2012

O Reitor *Pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 212, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o § 2º do art. 10 e parágrafo único do art. 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.001210/2012-00, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a servidora ALINE TEIGAO DE ALBUQUERQUE, Assistente em Administração, SIAPE 1828789, nível de Classificação D, nível de capacitação I, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 29 de maio de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 3 de dezembro de 2012.

Hélgio Henrique Casses Trindade
Reitor *Pro tempore*

PORTARIA UNILA Nº. 589/2012

O Reitor *Pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 212, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o § 2º do art. 10 e parágrafo único do art. 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.001211/2012-46, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a servidora MARIA SIMONE ALMEIDA CAMPANA, Secretário Executivo, SIAPE 1825718, nível de Classificação E, nível de capacitação I, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 07 de maio de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 3 de dezembro de 2012.

Hélgio Henrique Casses Trindade
Reitor *Pro tempore*

PORTARIA UNILA Nº. 590/2012

O Reitor *Pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 212, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o § 2º do art. 10 e parágrafo único do art. 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.001217/2012-13, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor CLEVERSON JOSE ABATI, Técnico em Contabilidade, SIAPE 1828793, nível de Classificação D, nível de capacitação II, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 24 de maio de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Foz do Iguaçu, 3 de dezembro de 2012.

Hélgio Henrique Casses Trindade
Reitor *Pro tempore*

PORTARIA UNILA Nº. 591/2012

O Reitor *Pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 212, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o § 2º do art. 10 e parágrafo único do art. 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.001220/2012-37,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor DAVI CAMARGO DE FRANÇA, Contador, SIAPE 1828794, nível de Classificação E, nível de capacitação II, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 23 de maio de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 3 de dezembro de 2012.

Hélgio Henrique Casses Trindade
Reitor *Pro tempore*

PORTARIA UNILA Nº. 592/2012

O Reitor *Pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 212, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o § 2º do art. 10 e parágrafo único do art. 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.001231/2012-17,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a servidora ANDRESSA ROSPIRSKI, Assistente em Administração, SIAPE 1823979, nível de Classificação D, nível de capacitação I, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 03 de maio de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 3 de dezembro de 2012.

Hélgio Henrique Casses Trindade
Reitor *Pro tempore*

PORTARIA UNILA Nº. 593/2012

O Reitor *Pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 212, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o § 2º do art. 10 e parágrafo único do art. 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.001279/2012-25,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor EDSON CARLOS THOMAS, Administrador, SIAPE 1828798, nível de Classificação E, nível de capacitação I, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 16 de maio de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 3 de dezembro de 2012.

Hélgio Henrique Casses Trindade
Reitor *Pro tempore*

PORTARIA UNILA Nº. 594/2012

O Reitor *Pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 212, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e

de acordo com o § 2º do art. 10 e parágrafo único do art. 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.001313/2012-61,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a servidora LARA DA COSTA DOTTO, Assistente em Administração, SIAPE 1831111, nível de Classificação D, nível de capacitação II, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 31 de maio de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 3 de dezembro de 2012.

Hélgio Henrique Casses Trindade
Reitor *Pro tempore*

PORTARIA UNILA Nº. 595/2012

O Reitor *Pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 212, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o § 2º do art. 10 e parágrafo único do art. 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.001359/2012-81,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a servidora DIANE CASSIA SEBEN, Nutricionista, SIAPE 1826886, nível de Classificação E, nível de capacitação II, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 21 de maio de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 3 de dezembro de 2012.

Hélgio Henrique Casses Trindade
Reitor *Pro tempore*

PORTARIA UNILA Nº. 596/2012

O Reitor *Pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 212, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o § 2º do art. 10 e parágrafo único do art. 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.001364/2012-93,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a servidora SANDRA AKEMI NARITA, Jornalista, SIAPE 1828806, nível de Classificação E, nível de capacitação I, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 28 de maio de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 3 de dezembro de 2012.

Hélgio Henrique Casses Trindade
Reitor *Pro tempore*

PORTARIA UNILA Nº. 597/2012

O Reitor *Pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 212, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o § 2º do art. 10 e parágrafo único do art. 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.001382/2012-75,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor FELIPE PIERRE CONTER, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1823961, nível de Classificação E, nível de capacitação I, do padrão de

vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 27 de abril de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 3 de dezembro de 2012.

Hélgio Henrique Casses Trindade
Reitor *Pro tempore*

PORTARIA UNILA Nº. 598/2012

O Reitor *Pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 212, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o § 2º do art. 10 e parágrafo único do art. 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.001448/2012-27,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a servidora CARLA DA CONCEIÇÃO MORES GASTALDIN, Psicóloga, SIAPE 1816588, nível de Classificação E, nível de capacitação I, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 16 de maio de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 3 de dezembro de 2012.

Hélgio Henrique Casses Trindade
Reitor *Pro tempore*

PORTARIA UNILA Nº. 599/2012

O Reitor *Pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 212, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o § 2º do art. 10 e parágrafo único do art. 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.001507/2012-67,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor CARLOS ALBERTO MEIER BASSO, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1826883, nível de Classificação E, nível de capacitação II, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 21 de maio de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 3 de dezembro de 2012.

Hélgio Henrique Casses Trindade
Reitor *Pro tempore*

PORTARIA UNILA Nº. 600/2012

O Reitor *Pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 212, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o § 2º do art. 10 e parágrafo único do art. 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.001508/2012-10,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor ERWIN BECKER MARQUES, Assistente em Administração, SIAPE 1828799, nível de Classificação D, nível de capacitação I, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 29 de maio de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 3 de dezembro de 2012.

Hélgio Henrique Casses Trindade
Reitor *Pro tempore*

PORTARIA UNILA Nº. 601/2012

O Reitor *Pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 212, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o § 2º do art. 10 e parágrafo único do art. 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.001724/2012-57,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a servidora FERNANDA PEREIRA, Assistente em Administração, SIAPE 1828801, nível de Classificação D, nível de capacitação II, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 31 de maio de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 3 de dezembro de 2012.

Hélgio Henrique Casses Trindade
Reitor *Pro tempore*

PORTARIA UNILA Nº. 602/2012

O Reitor *Pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 212, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o § 2º do art. 10 e parágrafo único do art. 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.001759/2012-96,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor FERNANDO CESAR MENDES BARBOSA, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1652668, nível de Classificação E, nível de capacitação II, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 04 de julho de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 3 de dezembro de 2012.

Hélgio Henrique Casses Trindade
Reitor *Pro tempore*

PORTARIA UNILA Nº. 603/2012

O Reitor *Pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 212, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o § 2º do art. 10 e parágrafo único do art. 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.001853/2012-45,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a servidora MABEL FATIMA SCHLEDER CEZAR, Assistente em Administração, SIAPE 1839158, nível de Classificação D, nível de capacitação II, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 31 de julho de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 26 de Novembro de 2012.

Hélgio Henrique Casses Trindade
Reitor *Pro tempore*

PORTARIA UNILA Nº. 604/2012

O Reitor *Pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 212, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o § 2º do art. 10 e parágrafo único do art. 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que

consta no processo 23422.001861/2012-91,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a servidora NOEMI FERREIRA FELISBERTO PEREIRA, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1837310, nível de Classificação E, nível de capacitação II, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 18 de julho de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 3 de dezembro de 2012.

Hélgio Henrique Casses Trindade
Reitor *Pro tempore*

PORTARIA UNILA Nº. 605/2012

O Reitor *Pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 212, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o § 2º do art. 10 e parágrafo único do art. 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.001862/2012-36,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a servidora SOLANGE AIKES, Técnico em Laboratório/Biologia, SIAPE 1847352, nível de Classificação D, nível de capacitação II, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 17 de agosto de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 3 de dezembro de 2012.

Hélgio Henrique Casses Trindade
Reitor *Pro tempore*

PORTARIA UNILA Nº. 606/2012

O Reitor *Pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 212, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o § 2º do art. 10 e parágrafo único do art. 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.001881/2012-62,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor LUIZ CARLOS KRUDYCZ, Técnico em Contabilidade, SIAPE 1828011, nível de Classificação D, nível de capacitação II, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 25 de maio de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 3 de dezembro de 2012.

Hélgio Henrique Casses Trindade
Reitor *Pro tempore*

PORTARIA UNILA Nº. 607/2012

O Reitor *Pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 212, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o § 2º do art. 10 e parágrafo único do art. 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.001918/2012-52,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a servidora LILIAM DA SILVA VEIGA, Técnico em Laboratório/Biologia, SIAPE 1841134, nível de Classificação D, nível de capacitação I, do padrão de

vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 02 de agosto de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 3 de dezembro de 2012.

Hélgio Henrique Casses Trindade
Reitor *Pro tempore*

PORTARIA UNILA Nº. 608/2012

O Reitor *Pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 212, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o § 2º do art. 10 e parágrafo único do art. 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.001936/2012-34,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a servidora KEILE JOSIELI NIEDERMEIER, Secretário Executivo, SIAPE 1839164, nível de Classificação E, nível de capacitação II, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 31 de julho de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 3 de dezembro de 2012.

Hélgio Henrique Casses Trindade
Reitor *Pro tempore*

PORTARIA UNILA Nº. 609/2012

O Reitor *Pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 212, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o § 2º do art. 10 e parágrafo único do art. 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.001940/2012-01,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor JOÃO AFONSO HIRT, Economista, SIAPE 1839152, nível de Classificação E, nível de capacitação I, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 30 de junho de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 3 de dezembro de 2012.

Hélgio Henrique Casses Trindade
Reitor *Pro tempore*

PORTARIA UNILA Nº. 610/2012

O Reitor *Pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 212, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o § 2º do art. 10 e parágrafo único do art. 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.001949/2012-11,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a servidora JULIANA DA ROCHA VIEIRA, Tradutora/Intérprete, SIAPE 1839475, nível de Classificação E, nível de capacitação I, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 31 de julho de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 3 de dezembro de 2012.

Hélgio Henrique Casses Trindade
Reitor *Pro tempore*

PORTARIA UNILA Nº. 611/2012

O Reitor *Pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 212, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o § 2º do art. 10 e parágrafo único do art. 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.001964/2012-51, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor RICARDO GASPAROTTO, Administrador, SIAPE 1845936, nível de Classificação E, nível de capacitação I, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 07 de agosto de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 3 de dezembro de 2012.

Hélgio Henrique Casses Trindade
Reitor *Pro tempore*

PORTARIA UNILA Nº. 612/2012

O Reitor *Pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 212, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o § 2º do art. 10 e parágrafo único do art. 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.002041/2012-17, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor DIEGO AGUIR SELZLEIN, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1841210, nível de Classificação E, nível de capacitação I, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 06 de agosto de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 3 de dezembro de 2012.

Hélgio Henrique Casses Trindade
Reitor *Pro tempore*

PORTARIA UNILA Nº. 613/2012

O Reitor *Pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 212, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o § 2º do art. 10 e parágrafo único do art. 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.002085/2012-47, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor ANDERSON ANTONIO ANDREATA, Jornalista, SIAPE 1839475, nível de Classificação E, nível de capacitação I, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 02 de agosto de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 3 de dezembro de 2012.

Hélgio Henrique Casses Trindade
Reitor *Pro tempore*

PORTARIA UNILA Nº. 614/2012

O Reitor *Pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 212, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o § 2º do art. 10 e parágrafo único do art. 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.002100/2012-57, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a servidora ELAINE MICHELE DINIZ SANTOS, Secretário Executivo, SIAPE 1658884, nível de Classificação E, nível de capacitação II, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 27 de agosto de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 3 de dezembro de 2012.

Hélgio Henrique Casses Trindade
Reitor *Pro tempore*

PORTARIA UNILA Nº. 615/2012

O Reitor *Pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 212, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o § 2º do art. 10 e parágrafo único do art. 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.002145/2012-21, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor WEBER SHOITY RESENDE TAKAKI, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1828810, nível de Classificação E, nível de capacitação I, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 31 de maio de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 3 de dezembro de 2012.

Hélgio Henrique Casses Trindade
Reitor *Pro tempore*

PORTARIA UNILA Nº. 616/2012

O Reitor *Pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 212, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o § 2º do art. 10 e parágrafo único do art. 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.002459/2012-24, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor DIEGO ANTONOVICZ MUNIZ, Assistente em Administração, SIAPE 1847354, nível de Classificação D, nível de capacitação I, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 15 de agosto de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 3 de dezembro de 2012.

Hélgio Henrique Casses Trindade
Reitor *Pro tempore*

PORTARIA UNILA Nº. 617/2012

O Reitor *Pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 212, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o § 2º do art. 10 e parágrafo único do art. 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.002514/2012-86, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor CESAR HENRIQUE BUENO, Administrador, SIAPE 1841167, nível de Classificação E, nível de capacitação I, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 06 de agosto de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Foz do Iguaçu, 3 de dezembro de 2012.

Hélgio Henrique Casses Trindade
Reitor *Pro tempore*

PORTARIA UNILA Nº. 618/2012

O Reitor *Pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 212, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o § 2º do art. 10 e parágrafo único do art. 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.002604/2012-77,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a servidora EDINALVA JULIO, Assistente Social, SIAPE 1825720, nível de Classificação E, nível de capacitação II, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 07 de maio de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 3 de dezembro de 2012.

Hélgio Henrique Casses Trindade
Reitor *Pro tempore*

PORTARIA UNILA Nº. 619/2012

O Reitor *Pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 212, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o § 2º do art. 10 e parágrafo único do art. 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.002989/2012-72,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a servidora FRANCIELE MERLO, Arquivista, SIAPE 1590333, nível de Classificação E, nível de capacitação I, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 20 de agosto de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 3 de dezembro de 2012.

Hélgio Henrique Casses Trindade
Reitor *Pro tempore*

PORTARIA UNILA Nº. 620/2012

O Reitor *Pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 212, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o § 2º do art. 10 e parágrafo único do art. 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.002990/2012-05,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a servidora TATIANA LOPES DE FREITAS, Bibliotecário/Documentalista, SIAPE 1801891, nível de Classificação E, nível de capacitação I, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 04 de maio de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 3 de dezembro de 2012.

Hélgio Henrique Casses Trindade
Reitor *Pro tempore*

PORTARIA UNILA Nº. 621/2012

O Reitor *Pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 212, do Excelentíssimo Senhor Ministro de

Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o § 2º do art. 10 e parágrafo único do art. 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.002996/2012-74,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor RAUL DOS SANTOS THOME, Assistente em Administração, SIAPE 1849742, nível de Classificação D, nível de capacitação I, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 20 de agosto de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 3 de dezembro de 2012.

Hélgio Henrique Casses Trindade
Reitor *Pro tempore*

PORTARIA UNILA Nº. 622/2012

O Reitor *Pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 212, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o § 2º do art. 10 e parágrafo único do art. 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.003048/2012-56,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a servidora PAULA REGINA DOS SANTOS, Técnico em Laboratório/Química, SIAPE 1863554, nível de Classificação D, nível de capacitação I, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 03 de outubro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 3 de dezembro de 2012.

Hélgio Henrique Casses Trindade
Reitor *Pro tempore*

PORTARIA UNILA Nº. 623/2012

O Reitor *Pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 212, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o § 2º do art. 10 e parágrafo único do art. 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.003053/2012-69,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a servidora REGIANE CRISTINA TONATTO, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1826907, nível de Classificação E, nível de capacitação II, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 28 de maio de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 3 de dezembro de 2012.

Hélgio Henrique Casses Trindade
Reitor *Pro tempore*

PORTARIA UNILA Nº. 624/2012

O Reitor *Pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 212, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o § 2º do art. 10 e parágrafo único do art. 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.003073/2012-30,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a

servidora ELIANE DELGADO RODRIGUES, Secretário Executivo, SIAPE 1841233, nível de Classificação E, nível de capacitação I, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 03 de agosto de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 3 de dezembro de 2012.

Hélgio Henrique Casses Trindade
Reitor *Pro tempore*

PORTARIA UNILA Nº. 625/2012

O Reitor *Pro tempore*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 212, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria MEC nº 430, de 05 de maio de 2009 e CONSIDERANDO a DECISÃO proferida com base no teor do RELATÓRIO FINAL do Processo Administrativo Disciplinar - PAD UNILA nº 23422.000962/2012-45,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade de DEMISSÃO ao servidor EDUARDO JORGE VIOR, ocupante do cargo de Professor do 3º Grau, SIAPE 1815293, pertencente ao quadro efetivo da UNILA, com fulcro no Art. 132, inciso V, da Lei 8.112/90, em decorrência da prática de infração disciplinar tipificada pelo Art. 117, inciso IX, da referida Lei.

Art. 2º Determinar a SEGEPE a adoção das providências de sua competência referentes aos Sistemas, bem como à notificação das partes interessadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 03 de dezembro de 2012.

Hélgio Henrique Casses Trindade
Reitor *Pro tempore*

PORTARIA UNILA Nº 627/2012

O Reitor *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), designado pela Portaria nº. 212/2010, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso das suas atribuições legais, e de acordo com o § 2º do art. 10 e parágrafo único do art. 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o que consta no processo 23422.001020/2012-84,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora ELAINE APARECIDA LIMA, Técnica em Assuntos Educacionais - TAE, SIAPE 1826888, nível de classificação E, do padrão de vencimento 01 para o padrão de vencimento 02, a partir de 23 de maio de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 03 de dezembro de 2012.

Hélgio Henrique Casses Trindade
Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA UNILA Nº 628/2012

O Reitor da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 212/2010, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora LILIAN CARLA DEMENIGHI, Assistente em Administração, SIAPE 1751467, do cargo de Chefe da Divisão de Compras, nomeada pela Portaria UNILA nº 497/2012, publicada em Diário Oficial da União de 25 de setembro de 2012, seção 2, página 22, código FG-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 03 de dezembro de 2012.

Hélgio Henrique Casses Trindade
Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA UNILA Nº 629/2012

O Reitor da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 212/2010, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora LILIAN CARLA DEMENIGHI, Assistente em Administração, SIAPE 1751467, para exercer o cargo de Chefe da Coordenadoria de Compras, código CD-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 03 de dezembro de 2012.

Hélgio Henrique Casses Trindade
Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA UNILA Nº 630/2012

O Reitor da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 212/2010, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor CARLOS ALBERTO KASPER, Assistente em Administração, SIAPE 1937229, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Compras, Código FG-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 03 de dezembro de 2012.

Hélgio Henrique Casses Trindade
Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA UNILA Nº 631/2012

O Reitor *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), designado pela Portaria nº. 212/2010, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso das suas atribuições legais, e de acordo com o § 1º e §2º do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor GLAUCIO ROLOFF, Superintendente de Implantação do Campus, SIAPE 0341119, como substituto do Reitor, Código CD-1, no período de 04 e 05 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 03 de dezembro de 2012.

Hélgio Henrique Casses Trindade
Reitor *Pro Tempore*

PORTARIA UNILA Nº. 632/2012

O Reitor *em exercício* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 631/2012, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso I do art. 35, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do processo nº 23422.003016/2012-51,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 12 de novembro de 2012, o servidor PETERSON DIEGO KUHN, Engenheiro de Segurança do Trabalho, SIAPE 1634561, do cargo de Chefe de Departamento de Promoção e Vigilância à Saúde, nomeado pela Portaria UNILA nº 259/2012, publicada no Diário Oficial da União de 27 de abril de

2012, seção 2, página 24, código FG-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 4 de dezembro de 2012.

Glaucio Roloff
Reitor *em exercício*

PORTARIA UNILA Nº. 633/2012

O Reitor *em exercício* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 631/2012, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso II do art. 9º, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com a Portaria UNILA nº 348 de 1º de setembro de 2011, e o que consta do processo nº 23422.003017/2012-03,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora VANUSA CRISTINA DARIO, Assistente em Administração, SIAPE 1934940, para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Promoção e Vigilância à Saúde, código FG-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 4 de dezembro de 2012.

Glaucio Roloff
Reitor *em exercício*

PORTARIA UNILA Nº. 634/2012

O Reitor, *em exercício*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 631/2012, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; §2º do art. 1º do Decreto nº 5.992/2006; art. 6º e inciso IV do art. 7º do Decreto nº 7.689/2012; art. 95 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990; e Autorização do Ministério da Educação nº 20120503.760; e o que consta do processo 23422.002609/2012-08,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor FERNANDO DE MORAES GEBRA, SIAPE 1737807, Professor do 3º Grau, no período de 12/12/2012 a 23/12/2012, para apresentar os trabalhos: "Estranhas linguagens: novas aprendizagens na travessia poética de Max Martins" no Colóquio Internacional A Poesia ao Espelho, Vendo-se, Pensando-se, em Évora, Portugal, e "Os dois Macunaimas de Milton Hatoum e a onça que vira máquina: representações e alegorias do Brasil", no Seminário Internacional Cânone, Margem e Periferia nos Espaços de Língua Portuguesa, em Lisboa, Portugal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 4 de dezembro de 2012.

Glaucio Roloff
Reitor *em exercício*

PORTARIA UNILA Nº. 635/2012

O Reitor, *em exercício*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 631/2012, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso II do art. 9º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a Portaria UNILA nº 348, de 1º de setembro de 2011, e o que consta no processo nº 23422.003031/2012-07,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MAYARA SABRINA DE GODOY, jornalista, SIAPE 1807082, para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Comunicação Institucional, Código FG-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Foz do Iguaçu, 4 de dezembro de 2012.

Glaucio Roloff
Reitor *em exercício*

PORTARIA UNILA Nº. 636/2012

O Reitor, *em exercício*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 631/2012, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso II do art. 9º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a Portaria UNILA nº 348, de 1º de setembro de 2011, e o que consta no processo nº 23422.003030/2012-54,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora FRANCIANI PIRES DA SILVA, Assistente em Administração, SIAPE 1911208, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Apoio de Gestão e Comunicação, Código FG-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 4 de dezembro de 2012.

Glaucio Roloff
Reitor *em exercício*

PORTARIA UNILA Nº. 637/2012

O Reitor, *em exercício*, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 631/2012, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso II do art. 9º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a Portaria UNILA nº 348, de 1º de setembro de 2011, e o que consta do processo nº 23422.003032/2012-43,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RENAN SCHLUP XAVIER, jornalista, SIAPE 1910521, para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Jornalismo, Código FG-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 4 de dezembro de 2012.

Glaucio Roloff
Reitor *em exercício*

PORTARIA UNILA Nº 638/2012

O Reitor *em exercício* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 631/2012, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso I do art. 35, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no processo nº 23422.002856/2012-04,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora TATIANNE AKAICHI, Arquivista, SIAPE 1848359, do cargo de Chefe da Divisão Protocolo, Arquivo e Controle de Dados, nomeada pela Portaria UNILA nº 165/2011, publicada em Diário Oficial da União de 09 de junho de 2011, seção 2, página 20, código FG-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 5 de dezembro de 2012.

Glaucio Roloff
Reitor *em exercício*

PORTARIA UNILA Nº 639/2012

O Reitor *em exercício* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 631/2012, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso I do art. 35, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no processo nº 23422.002857/2012-41,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora SOLANGE AIKES, Técnica de Laboratório/Biologia, SIAPE 1847352, do cargo de Chefe da Divisão de Laboratórios de Ensino, nomeada pela Portaria UNILA nº 356/2011, publicada em Diário Oficial da União de 14 de setembro de 2011, seção 2, página 27, código FG-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 5 de dezembro de 2012.

Glaucio Roloff
Reitor *em exercício*

PORTARIA UNILA Nº. 640/2012

O Reitor *em exercício* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 631/2012, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso II do art. 9º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a Portaria UNILA nº 348, de 1º de setembro de 2011, e o que consta no processo nº 23422.002858/2012-95,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARCIA MEDEIROS, Assistente em Administração, SIAPE 1908259, para exercer o cargo de Chefe da Divisão Administrativa de Ensino, código FG-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 5 de dezembro de 2012.

Glaucio Roloff
Reitor *em exercício*

PORTARIA UNILA Nº. 641/2012

O Reitor *em exercício* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 631/2012, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso II do art. 9º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a Portaria UNILA nº 348, de 1º de setembro de 2011, e o que consta no processo nº 23422.002975/2012-59,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora BERENICE SCHELBAUER DO PRADO, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1959846, para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Estrutura e Funcionamento Educacional, código FG-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 5 de dezembro de 2012.

Glaucio Roloff
Reitor *em exercício*

PORTARIA UNILA Nº. 642/2012

O Reitor *em exercício* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 631/2012, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso II do art. 9º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a Portaria UNILA nº 348, de 1º de setembro de 2011, e o que consta no processo nº 23422.003083/2012-75,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora PATRICIA HEDLER OKUNO, Assistente em Administração, SIAPE 1773428, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Monitoramento Acadêmico, código FG-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 5 de dezembro de 2012.

Glaucio Roloff
Reitor *em exercício*

PORTARIA UNILA Nº. 643/2012

O Reitor *em exercício* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 631/2012, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso II do art. 9º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a Portaria UNILA nº 348, de 1º de setembro de 2011, e o que consta no processo nº 23422.003082/2012-21,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora KELIN FRANCIANE DIEDRICH, Assistente em Administração, SIAPE 1916723, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Imigração e Equivalência de Estudos, código FG-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 5 de dezembro de 2012.

Glaucio Roloff
Reitor *em exercício*

PORTARIA UNILA Nº. 644/2012

O Reitor *em exercício* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 631/2012, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso II do art. 9º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a Portaria UNILA nº 348, de 1º de setembro de 2011, e o que consta no processo nº 23422.002974/2012-12,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora TATIANA CARENCE MARTINS, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1857516, para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Assuntos Acadêmicos, código FG-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 5 de dezembro de 2012.

Glaucio Roloff
Reitor *em exercício*

PORTARIA UNILA Nº. 645/2012

O Reitor *em exercício* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 631/2012, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; §2º do art. 1º do Decreto nº 5.992/2006; art. 6º e inciso IV do art. 7º do Decreto nº 7.689/2012; art. 95 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990; e Autorização do Ministério da Educação nº 20120503.760; e o que consta no processo 23422.003115/2012-32,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor NOE VILLEGAS FLORES, SIAPE 1950494, Professor Visitante, no período de 10/12/2012 a 12/12/2012, para participar do evento: "Primer Congreso Internacional de Ingeniería Civil Y Desarrollo Sustentable del Habitat, em Bogotá, Colombia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 5 de dezembro de 2012.

Glaucio Roloff
Reitor *em exercício*

PORTARIA UNILA Nº. 646/2012

O Reitor *em exercício* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 631/2012, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; §2º do art. 1º do Decreto nº 5.992/2006; art. 6º e inciso IV do art. 7º do Decreto nº 7.689/2012; art. 95 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990; e Autorização do Ministério da Educação nº 20120503.760; e o que consta no

processo 23422.003111/2012-54,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora ANA CAROLINA PARAPINSKI DOS SANTOS, SIAPE 1937429, Professor Visitante, no período de 10/12/2012 a 12/12/2012, para participar do evento: "Primer Congreso Internacional de Ingeniería Civil Y Desarrollo Sustentable del Habitat, em Bogotá, Colombia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 5 de dezembro de 2012.

Glaucio Roloff
Reitor *em exercício*

PORTARIA UNILA Nº. 647/2012

O Reitor *em exercício* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 631/2012, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006; e o que consta do processo 23422.002883/2012-79,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor RICARDO GASPAROTTO, Administrador, SIAPE 1845936, nível de Classificação E, padrão de vencimento 01, do nível I para o nível II, a partir de 6 de novembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 5 de dezembro de 2012.

Glaucio Roloff
Reitor *em exercício*

PORTARIA UNILA Nº. 648/2012

O Reitor *em exercício* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 631/2012, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006; e o que consta do processo 23422.002694/2012-04,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora CARLA DA CONCEIÇÃO MORES GASTALDIN, Psicóloga, SIAPE 1816588, nível de Classificação E, padrão de vencimento 01, do nível I para o nível II, a partir de 17 de outubro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 5 de dezembro de 2012.

Glaucio Roloff
Reitor *em exercício*

PORTARIA UNILA Nº. 649/2012

O Reitor *em exercício* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 631/2012, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006; e o que consta do processo 23422.003004/2012-26,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor DIEGO AGUIR SELZLEIN, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1841210, nível de Classificação E, padrão de vencimento 01, do nível I para o nível II, a partir de 19 de novembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Foz do Iguaçu, 5 de dezembro de 2012.

Glaucio Roloff
Reitor *em exercício*

PORTARIA UNILA Nº. 650/2012

O Reitor *em exercício* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 631/2012, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria MEC nº 9, de 29 de junho de 2006; e o que consta do processo 23422.003018/2012-40,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora JULIANA DA ROCHA VIEIRA, Tradutora Intérprete, SIAPE 1839475, nível de Classificação E, padrão de vencimento 01, do nível I para o nível II, a partir de 20 de novembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 5 de dezembro de 2012.

Glaucio Roloff
Reitor *em exercício*

PORTARIA UNILA Nº. 651/2012

O Reitor *em exercício* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 631/2012, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990; e o que consta do processo 23422.001953/2012-71

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 424/2012, publicada no Boletim de Serviço nº 46 de 30 de outubro de 2012:

Onde se lê: Designar a servidora MARIA SIMONE ALMEIDA CAMPANA, Secretário Executivo, SIAPE 1825718, como substituta do titular do cargo da Assessoria de Gabinete, no período de 19 de julho de 2012 a 1º de agosto de 2012.

Leia-se: Designar a servidora MARIA SIMONE ALMEIDA CAMPANA, Secretário Executivo, SIAPE 1825718, como substituta do titular do cargo de Assessor da Reitoria, código CD-4, no período de 19 de julho de 2012 a 1º de agosto de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 5 de dezembro de 2012.

Glaucio Roloff
Reitor *em exercício*

PORTARIA UNILA Nº. 652/2012

O Reitor *Pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 212, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar Luto Institucional de três dias, pelo falecimento de Oscar Niemeyer, arquiteto de renome internacional, autor do imponente projeto do campus universitário da UNILA, uma das últimas obras de seu gênio criativo que será o símbolo perene da integração latino-americana

Art. 2º Esta Portaria entra a vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 06 de dezembro de 2012.

Hélgio Henrique Casses Trindade
Reitor *Pro tempore*

PORTARIA SEGEPE Nº 047, DE 14 DE NOVEMBRO DE

2012.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 472/2012, de 31 de agosto de 2012, de acordo com os §1º e §2º do art. 38 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no processo nº 23422.002941/2012-64, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor DENNER MARIANO DE ALMEIDA, Relações Públicas, SIAPE 1905526, como substituto do titular do cargo de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo da PROEX, código FG-2, a partir de 12 de novembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antonio Warner Lucas Alves
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA SEGEPE Nº 048, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 472/2012, de 31 de agosto de 2012, de acordo com o inciso I do art. 36 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com a Portaria UNILA nº 348/2011 e o que consta no processo nº 23422.002939/2012-95, RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora MONICA FERNANDES CANZIANI, Administrador, SIAPE 1322258, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação para a Secretaria de Gestão de Pessoas, a partir de 19 de novembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antonio Warner Lucas Alves
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA SEGEPE Nº 049, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 472/2012, de 31 de agosto de 2012, de acordo com o inciso I do art. 36 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, de acordo com o inciso I do art. 36 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com a Portaria UNILA nº 348/2011 e o que consta no processo 23422.002831/2012-01, RESOLVE:

Art. 1º Remover servidores na estrutura da Pró-Reitoria de Administração, Gestão e Infraestrutura (PROAGI):

I - Servidor GUILHERME OTAVIO MONTEZOL, Assistente em Administração, SIAPE 1827981, da Pró-Reitoria de Administração, Gestão e Infraestrutura para a Coordenadoria de Administração.

II - Servidora MARIZE RAIMUNDO, Secretário Executivo, SIAPE 1959841, da Pró-Reitoria de Administração, Gestão e Infraestrutura para a Coordenadoria de Administração.

III - Servidora ROSE CLER OBREGÃO LOPES DA CRUZ, Técnico em Contabilidade, SIAPE 1955737, da Pró-Reitoria de Administração, Gestão e Infraestrutura para o Departamento de Serviços Gerais.

IV - Servidor SILVIO CESAR FERREIRA, Administrador, SIAPE 1957478, da Pró-Reitoria de Administração, Gestão e Infraestrutura para a Coordenadoria de Administração.

V - Servidora VIVIANA BEATRIZ HUESPE AQUINO VIEIRA, Administrador, SIAPE 1957479, da Pró-Reitoria de Administração, Gestão e Infraestrutura para a Coordenadoria de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antonio Warner Lucas Alves
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA SEGEPE Nº 050, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 472/2012, de 31 de agosto de 2012, de acordo com o inciso I do art. 36 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, de acordo com o inciso I do art. 36 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com a Portaria UNILA nº 348/2011 e o que consta no processo 23422.002833/2012-91, RESOLVE:

Art. 1º Remover servidores na estrutura da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG):

I - Servidor ANILTON OLIVEIRA DA SILVA, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1960703, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação para o Departamento de Pós-Graduação.

II - Servidor EDUARDO DALCIN CASTILHA, Assistente em Administração, SIAPE 1910357, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação para o Departamento de Pesquisa.

III - Servidora EMMANUELLE CHRISTIANES FERREIRA, Assistente em Administração, SIAPE 1908219, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação para o Departamento de Pós-Graduação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antonio Warner Lucas Alves
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA SEGEPE Nº 051, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 472/2012, de 31 de agosto de 2012, de acordo com o inciso I do art. 36 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, de acordo com o inciso I do art. 36 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com a Portaria UNILA nº 348/2011 e o que consta no processo 23422.002832/2012-47, RESOLVE:

Art. 1º Remover servidores na estrutura da Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças (PROPLAN):

I - Servidor JADERSON DIONEI LANGE, Assistente em Administração, SIAPE 1751970, da Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças para o Departamento de Programação e Controle Orçamentário.

II - Servidora LORECI RENK FERREIRA, Técnico em Contabilidade, SIAPE 1908411, da Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças para a Coordenadoria de Contabilidade e Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antonio Warner Lucas Alves
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA SEGEPE Nº 052, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 472/2012, de 31 de agosto de 2012, de acordo com os §1º e §2º do art. 38 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e o que consta nos processos nº 23422.002889/2012-46 e 23422.002995/2012-20,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor PETER LOWENBERG NETO, Professor do 3º Grau, SIAPE 1783156, como substituto do titular do cargo de Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, código CD-3, no período de 20 a 23 de novembro de 2012.

Art. 2º Revogar a Portaria UNILA Nº 494/2012, de 06 de setembro de 2012, publicada no Boletim de Serviço UNILA Nº 45, de 05 de outubro de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antonio Warner Lucas Alves
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA SEGEPE Nº 053, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 472/2012, de 31 de agosto de 2012, de acordo com os §1º e §2º do art. 38 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo nº 23422.003012/2012-72,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CLAUDIA JANICE HILGERT, Assistente em Administração, SIAPE 1826882, como substituta do titular do cargo de Chefe da Coordenadoria de Relações Institucionais da SERIIC, código CD-4, no período de 20 a 24 de novembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antonio Warner Lucas Alves
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA SEGEPE Nº 054, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 472/2012, de 31 de agosto de 2012, de acordo com os §1º e §2º do art. 38 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e o que consta nos processos nº 23422.003013/2012-17 e 23422.003015/2012-14,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora IVANA RORATO, Assessor da Reitoria, código CD-4, SIAPE 1806998, como substituta do titular do cargo de Superintendente de Relações Institucionais, Internacionais e Comunicação Social, código CD-3, no período de 20 a 23 de novembro de 2012.

Art. 2º Designar a servidora CRISTIANE MARCIA DURANTE, Chefe da Coordenadoria de Relações Institucionais, código CD-4, SIAPE 1825727, como substituta do titular do cargo de Superintendente de Relações Institucionais, Internacionais e Comunicação Social, código CD-3, no período de 26 a 29 de novembro de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antonio Warner Lucas Alves

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA SEGEPE Nº 055, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 472/2012, de 31 de agosto de 2012, de acordo com o inciso I do art. 36 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, de acordo com o inciso I do art. 36 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com as Portarias UNILA nºs 348/2011, 473/2012 e 547/2012 e o que consta no processo 23422.002830/2012-58,

RESOLVE:

Art. 1º Remover servidores na estrutura da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários (PROAEC), a partir de 07 de novembro de 2012:

I - Servidora ANGELA COLOMBARI, Assistente em Administração, SIAPE 1939824, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários para a Coordenadoria de Atenção ao Estudante e às Moradias.

II - Servidor ADEMIR WEIDAUER, Assistente Social, SIAPE 1923892, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários para o Departamento de Apoio Estudantil.

III - Servidora DIANE CASSIA SEBEN, Nutricionista, SIAPE 1826886, do Departamento de Esporte e Lazer para a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários.

IV - Servidora EDINEIA APARECIDA MACHADO DUTRA, Assistente Social, SIAPE 1917216, a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários para o Departamento de Apoio Estudantil.

V - Servidora FABIANA COLOMBELLI, Assistente em Administração, SIAPE 1907987, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários para a Divisão de Apoio Administrativo e Atendimento ao Público.

VI - Servidora LETICIA SCHEIDT, Psicólogo, SIAPE 1923754, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários para o Departamento de Apoio Estudantil.

VII - Servidora LUCIANA NISHIOKA, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1959842, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários para o Departamento de Apoio Estudantil.

VIII - Servidor MARCO AURELIO ALVES DA SILVA, Assistente em Administração, SIAPE 1355075, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários para a Divisão de Apoio Administrativo e Atendimento ao Público.

IX - Servidor RAFAEL DRAGO, Assistente em Administração, SIAPE 1916680, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários para a Divisão de Apoio Administrativo e Atendimento ao Público.

X - Servidor RODRIGO PINHEIRO COSTA, Administrador, SIAPE 1955723, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários para a Divisão de Apoio Administrativo e Atendimento ao Público.

XI - Servidora VANESSA GABRIELLE WOICOLESKO, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1916955, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários para o Departamento de Apoio Estudantil.

XII - Servidora VANESSA SILVESTRO, Psicólogo, SIAPE 1924600, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários para o Departamento de Apoio Estudantil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antonio Warner Lucas Alves
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA SEGEPE Nº 056, DE 21 DE NOVEMBRO DE

2012.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 472/2012, de 31 de agosto de 2012, e de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05, os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06, o Anexo XV da Lei nº 11.784/08 e o que consta no processo nº 23422.002936/2012-51, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 27% (vinte sete por cento), a partir de 09 de novembro de 2012, à servidora MAYARA SABRINA DE GODOY, Jornalista, SIAPE 1807082, correspondente ao curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" Mídias Digitais, Comunicação e Mercado: Ênfase em Jornalismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antonio Warner Lucas Alves
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA SEGEPE Nº 057, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 472/2012, de 31 de agosto de 2012, de acordo com o inciso I do art. 36 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, de acordo com o inciso I do art. 36 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com as Portarias UNILA nºs 348/2011, 473/2012 e 547/2012 e o que consta no processo 23422.002830/2012-58, RESOLVE:

Art. 1º Remover servidor na estrutura da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários (PROAEC):

I - Servidor RAFAEL DRAGO, Assistente em Administração, SIAPE 1916680, da Divisão de Apoio Administrativo e Atendimento ao Público para a Coordenadoria de Atenção ao Estudante e às Moradias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antonio Warner Lucas Alves
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA SEGEPE Nº 058, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 472/2012, de 31 de agosto de 2012, de acordo com o inciso I do art. 36 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, de acordo com o inciso I do art. 36 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com a Portaria UNILA nº 348/2011 e o que consta no processo 23422.003109/2012-85, RESOLVE:

Art. 1º Remover servidores na estrutura da Secretaria de Gestão de Pessoas (SEGEPE):

I - Servidora CRISTINE MARISTELA LIMBERGER LANGE, Secretário Executivo, SIAPE 1895350, da Secretaria de Gestão de Pessoas para o Departamento de Administração de Pessoal.

II - Servidora MARIA APARECIDA WEBER, Administrador, SIAPE 1957480, da Secretaria de Gestão de Pessoas para o Departamento de Desenvolvimento Profissional e Pessoal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antonio Warner Lucas Alves
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA SEGEPE Nº 059, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 472/2012, de 31 de agosto de 2012, de acordo com o inciso I do art. 36 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com a Portaria UNILA nº 348/2011 e o que consta no processo nº 23422.003110/2012-18,

RESOLVE:

Art. 1º Remover o servidor GUSTAVO MELLO NICOLLI, Assistente em Administração, SIAPE 1611730, da Superintendência de Implantação do Campus para o Departamento de Administração de Pessoal da SEGEPE, a partir de 29 de novembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antonio Warner Lucas Alves
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA SEGEPE Nº 060, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 472/2012, de 31 de agosto de 2012, de acordo com os §1º e §2º do art. 38 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo nº 23422.003133/2012-14,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RENAN SCHLUP XAVIER, Jornalista, SIAPE 1910521, como substituto do titular do cargo de Chefe da Coordenadoria de Comunicação Social, código CD-4, no período de 10 a 13 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antonio Warner Lucas Alves
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA SEGEPE Nº 061, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 472/2012, de 31 de agosto de 2012, de acordo com o inciso I do art. 36 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, de acordo com o inciso I do art. 36 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com as Portarias UNILA nº 348/2011 e nº 548/2012 e o que consta no processo 23422.002836/2012-25,

RESOLVE:

Art. 1º Remover servidores na estrutura da Superintendência de Relações Institucionais, Internacionais e Comunicação Social (SERIIC), a partir de 08 de novembro de 2012:

I - Servidora GABRIELA WILLIG, Jornalista, SIAPE 1825719, do Departamento de Comunicação para a Coordenadoria de Comunicação Social.

II - Servidora MICHELE DACAS, Relações Públicas, SIAPE 1837327, do Departamento de Comunicação para a Coordenadoria de Comunicação Social.

III - Servidora SANDRA AKEMI NARITA, Jornalista, SIAPE 1828806, do Departamento de Comunicação para a

Coordenadoria de Comunicação Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antonio Warner Lucas Alves
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA SEGEPE Nº 062, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 472/2012, de 31 de agosto de 2012, de acordo com o inciso I do art. 36 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com a Portaria UNILA nº 548/2012 e o que consta no processo nº 23422.002836/2012-25,

RESOLVE:

Art. 1º Remover o servidor WLADIMIR GERALDO RODRIGUES ANTUNES, Tradutor Interprete, SIAPE 0393814, do Departamento de Comunicação da Coordenadoria de Comunicação Social para a Divisão de Tradução, da Chefia de Gabinete, a partir de 08 de novembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antonio Warner Lucas Alves
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA SEGEPE Nº 063, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 472/2012, de 31 de agosto de 2012, de acordo com os §1º e §2º do art. 38 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo nº 23422.003129/2012-56,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora PATRICIA HEDLER OKUNO, Assistente em Administração, SIAPE 1773428, como substituta do titular do cargo de Chefe do Departamento de Assuntos Internacionais da PROGRAD, código FG-1, no período de 10 a 21 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antonio Warner Lucas Alves
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA SEGEPE Nº 064, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 472/2012, de 31 de agosto de 2012, de acordo com os §1º e §2º do art. 38 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo nº 23422.003130/2012-81,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora KELIN FRANCIANE DIEDRICH, Assistente em Administração, SIAPE 1916723, como substituta do titular do cargo de Chefe do Departamento de Assuntos Internacionais da PROGRAD, código FG-1, no período de 08 a 25 de janeiro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antonio Warner Lucas Alves
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA SEGEPE Nº 065, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 472/2012, de 31 de agosto de 2012, e de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05, os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06, o Anexo XV da Lei nº 11.784/08 e o que consta no processo nº 23422.003108/2012-31,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 27% (vinte sete por cento), a partir de 30 de novembro de 2012, ao servidor DIEGO MESSIAS, Contador, SIAPE 1823959, correspondente ao curso de Especialização Lato Sensu em Contabilidade Pública e Responsabilidade Fiscal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antonio Warner Lucas Alves
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA SEGEPE Nº 066, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 472/2012, de 31 de agosto de 2012, e de acordo com os Artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05, os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/06, o Anexo XV da Lei nº 11.784/08 e o que consta no processo nº 23422.002818/2012-43,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 27% (vinte sete por cento), a partir de 31 de outubro de 2012, à servidora FERNANDA PEREIRA, Assistente em Administração, SIAPE 1828801, correspondente ao curso de Especialização Lato Sensu em Linguística.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antonio Warner Lucas Alves
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA SEGEPE Nº 067, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 472/2012, de 31 de agosto de 2012, de acordo com os §1º e §2º do art. 38 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo nº 23422.003146/2012-93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARIZE RAIMUNDO, Secretário Executivo, SIAPE 1959841, como substituta do titular do cargo de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo da PROAGI, código FG-2, no período de 10 de dezembro de 2012 a 01 de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antonio Warner Lucas Alves
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA SEGEPE Nº 068, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 472/2012, de 31 de agosto de 2012, de acordo com os §1º e §2º do art. 38 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo nº 23422.003156/2012-29,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ALAN LUIZ GREGORIO, Assistente em Administração, SIAPE 1823974, como substituto do titular do cargo de Secretário de Gestão de Pessoas, código CD-3, no período de 02 a 15 de janeiro de 2013.

Art. 2º Designar o servidor JAIR JEREMIAS JUNIOR, Administrador, SIAPE 1820382, como substituto do titular do cargo de Secretário de Gestão de Pessoas, código CD-3, no período de 16 a 25 de janeiro de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antonio Warner Lucas Alves
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA SEGEPE Nº 069, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 472/2012, de 31 de agosto de 2012, de acordo com os §1º e §2º do art. 38 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo nº 23422.003162/2012-86,

RESOLVE:

Art. 1º Designar EDUARDO MARQUES TRINDADE, SIAPE 1917034, Secretário de Apoio Científico-Tecnológico, código CD-3, como substituto do titular do cargo de Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, código CD-3, no período de 17 de dezembro de 2012 a 11 de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antonio Warner Lucas Alves
Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROEX Nº. 09/2012

A Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeada pela Portaria UNILA nº. 490, do Reitor *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, de 04 de Setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União subsequente, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Unila 481/2012, de 03 de setembro de 2012, e de acordo com as disposições da Portaria UNILA nº 076/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Criar, no âmbito da Pró-Reitoria de Extensão, os Programas de Extensão abaixo e designar seus respectivos coordenadores:

I – Cursinho Ingressa – Prof.^a Danielle Michelle Moura de Araújo;

II – Foz Politicando - Prof.^a Renata Peixoto de Oliveira;

III – Arquitetura dos Lugares, Edificação com Materiais e Técnicas Latino- Americanas de Construção - Prof.^a Aurea Lucia Vendramin;

IV – Incubadora Internacional de Empreendimentos Econômicos Solidários da Unila - Prof.^a Claudia Lucia Bisaggio Soares;

V – Laboratório Cultural - Prof.^a Laura Janaina Dias Amato;

VI – América Latina: Formando uma Consciência Integracionista na Fronteira Trinacional – Prof. Nilson Araújo de Souza.

Art. 2º Os Programas de Extensão serão coordenados, sem ônus para a Instituição, por docentes em exercício na Universidade Federal da integração Latino-Americana ou por servidor efetivo de nível superior, da carreira técnico-administrativa em educação, do quadro de servidores da

UNILA.

Art. 3º A Pró-Reitoria de Extensão poderá requisitar bolsas, não atribuídas no âmbito do Programa de Bolsas de Extensão da UNILA, instituído pela portaria 76/2011-UNILA, para alunos que desenvolverem atividades em ações e projetos dos Programas de Extensão

Art. 4º Os bolsistas que desenvolverem suas atividades nos Programas Institucionais de Extensão da UNILA serão orientados por docentes em efetivo exercício na Instituição integrados aos Programas de Extensão.

Art. 5º A quantidade de bolsistas, bem como sua seleção, serão regulamentados por edital específico, visando a atuação dos bolsistas junto aos Programas de Extensão.

Art. 6º Os recursos necessários ao desenvolvimento dos projetos e ações dos Programas criados por esta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária da Pró-Reitoria de Extensão.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 19 de outubro de 2012.

Prof.^a Dra. Angela Maria de Souza
Pró-Reitora de Extensão

PORTARIA PROEX Nº. 10/2012

Desliga Membro do Comitê Assessor de Extensão da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

A Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeada pela Portaria UNILA nº. 490, do Reitor *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, de 04 de Setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União subsequente, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Unila 481/2012, de 03 de setembro de 2012, e de acordo com as disposições da Portaria UNILA nº 076/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Desligar, a pedido, a servidora Catarina Costa Fernandes, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1728724, do Comitê Assessor de Extensão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 30 de outubro de 2012.

Prof.^a Dra. Angela Maria de Souza
Pró-Reitora de Exrtensão

PORTARIA PROEX Nº. 11/2012

Designa Membro do Comitê Assessor de Extensão da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

A Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeada pela Portaria UNILA nº. 490, do Reitor *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, de 04 de Setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União subsequente, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Unila 481/2012, de 03 de setembro de 2012, e de acordo com as disposições da Portaria UNILA nº 076/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Noemi Ferreira Felisberto Pereira, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 1837310, para compor o Comitê Assessor de Extensão, como representante da PROEX.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 01 de novembro de 2012.

Prof.^a Dra. Angela Maria de Souza

Pró-Reitora de Extensão

PORTARIA PROGRAD-UNILA Nº. 001/2012, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012

O Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria Unila nº 535/2012, de 1º de novembro de 2012, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria Unila 474/2012,

RESOLVE :

Art. 1º Instituir e nomear a Comissão de Seleção de Alunos para os anos de 2013 e 2014, com o objetivo de planejar, organizar e conduzir os processos de seleção de alunos, brasileiros e estrangeiros.

Art. 2º A comissão é composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- a) Pró-reitor de Graduação, Marcos Antonio de Moraes Xavier, SIAPE 1798356, Presidente;
- b) Superintendente de Relações Institucionais, Internacionais e de Comunicação Social, Aline Teigão de Albuquerque, SIAPE 1828789, membro;
- c) Representante da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários, Edinalva Júlio, SIAPE 1825720, membro;
- d) Representante da Pró-Reitoria de Graduação, Elaine Aparecida Lima, SIAPE 1826888, membro;
- e) Representante da Superintendência de Relações Institucionais, Internacionais e de Comunicação Social, Cristiane Márcia Durante, SIAPE 1825727, membro;
- f) Docente, Antonio de la Peña Garcia, SIAPE 1941805, membro;
- g) Docente, Eduardo Gonçalves Reimbrecht, SIAPE 1926858, membro;
- h) Docente, Irene Porzio Zavala, SIAPE 1927071, membro; e
- i) Docente, Leandro Rodrigues Alves Diniz, SIAPE 1865729.

Parágrafo Único – São membros natos da Comissão, o Pró-Reitor de Graduação e o Superintendente de Relações Institucionais, Internacionais e de Comunicação Social.

Art. 3º A Comissão reunir-se-á ordinariamente uma vez a cada 15 (quinze) dias, mediante convocação da presidência, podendo utilizar-se de reuniões extraordinárias.

Parágrafo Único - As decisões e atos serão expressos por escrito em ata própria, numerada e assinada por todos os membros presentes.

Art. 4º As funções não serão remuneradas e seu exercício considerado serviço público relevante.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu, 28 de novembro de 2012.

Marcos Antônio de Moraes Xavier
Pró-Reitor de Graduação

Edital PROEX 06/2012
PROBEX-UNILA 2012/2013

A Universidade Federal da Integração Latino-Americana, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão e do Comitê Assessor de Extensão, conforme Portaria UNILA 76/2011 e Edital 01/2012-PROEX, torna público o resultado definitivo das propostas aprovadas pelo Programa de Bolsas de Extensão da Universidade Federal da Integração Latino-americana 2012/2013, e toma outras providências.

1. O resultado definitivo das propostas aprovadas para o Programa de Bolsas de Extensão da UNILA 2012/2013 consta no ANEXO I deste edital;

2. Os coordenadores das propostas aprovadas deverão

selecionar e indicar os alunos a serem contemplados com bolsa de extensão, por meio da apresentação dos respectivos planos de trabalho, conforme Edital PROEX 01/2012, impreterivelmente no período de 18 a 20/09/2012 até as 17h, na sede da Pró-Reitoria de Extensão, como consta no ANEXO II, do presente Edital;

3. Serão indeferidas as indicações de alunos em débito com a Pró-Reitoria de Extensão, bem como aqueles que estiverem em situação irregular com o Programa de Bolsas de Extensão – PROBEX;

4. Os alunos selecionados para serem bolsistas deverão entregar toda a documentação necessária para a implantação da bolsa de extensão, conforme item 5.9 do edital PROBEX 01/2012 e listados abaixo, no período compreendido entre 24 e 25/09/2012 até as 17h, como consta no ANEXO II, do presente Edital;

4.1 Os alunos selecionados deverão apresentar:

4.1.1 Dados bancários de conta corrente junto ao Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal;

4.1.2 Comprovante de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

4.1.3 Cédula Original de Identidade, se estrangeiro apresentar o Registro Nacional de Estrangeiros – RNE;

4.1.4 COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;

4.1.5 Declaração de matrícula.

5. O termo de compromisso deverá ser assinado pelo professor orientador do plano de trabalho e pelo próprio bolsista, na data de 27/09/2012 até as 17h, como consta no ANEXO II, do presente Edital;

6. As propostas que não constam no anexo I do presente edital, são considerados não aprovados à chamada de que trata o edital PROEX 01/2012.

a) Casos omissos serão decididos pelo Comitê Assessor de Extensão – CAEX.

Foz do Iguaçu, 17 de setembro de 2012.

Prof.^a Dra. Angela Maria de Souza
Pró-Reitora de Extensão

Universidade Federal da Integração Latino-Americana

Anexo I – Propostas Aprovadas

Proponente	Nome da proposta	Bolsas concedidas
Alai Diniz	Panambi II	2
Alvaro Barcellos Onofrio	Fabricação de Sabão com Propriedades Fitoterápicas e Emolientes com o Reaproveitamento de Óleo Vegetal Doméstico	2
Ana Silvia Andreu Da Fonseca	Web radio: Integração Via Ondas Sonoras	2
Analia Chernavsky	Grupo Coral Unila	2
Angela Maria De Souza	Ações Afirmativas em Debate	2
Antonio De La Pena Garcia	Uni-la Comunidade: Projeto de Dialogo e Participação Comunitária em Busca de Desenvolvimento Local	2
Aurea Lucia Vendramin	Aquecimento Solar de Água - Otimização e Racionalização de Materiais e Energia Alternativa para Moradia Estudantil da Unila	2
Barbara Maisonnave Arisi	História e Cultura Indígena no Currículo Oficial da Rede de Ensino Pública e Privada	2
Catarina Costa Fernandes	O Universo Cosmológico dos Guarani e sua Influência nas Vivências Cotidianas	2
Dirceu Basso	Agricultura Familiar e o Cooperativismo como meio para o Desenvolvimento Rural	2
Eduardo Jorge Vior	Construção de Saberes para a Convivência Intercultural em Foz Do Iguaçu	2
Elci Terezinha Henz Franco	A Biotecnologia no Cotidiano	1
Erika Marafon Rodrigues Ciacchi	Centro de Memória em Segurança Alimentar e Nutricional na América Latina	1
Estevão De Pinho Garcia	Cineclube Cinelatino: Imagens da América Latina a Serem Decifradas	2

Proponente	Nome da proposta	Bolsas concedidas
Fabio Borges	Integrando a Tríplex Fronteira na Escola: Xadrez e Filosofia na Condição de Estratégia de Aprendizagem	2
Fabricao Pereira Da Silva	Observatório da Integração Democrática	2
Fernando De Moraes Gebra	Cinescrevendo: Gênero e Práticas Identitárias no Cinema Latino-Americano	2
Fleide Daniel Santos De Albuquerque	Língua Portuguesa para a Unila	2
Giane Da Silva Mariano Lessa	Curso de Espanhol e Cultura Hispano-americana	1
Irene Porzio Zavala	Musicalizando para a Integração	2
Kelly Daiane Sossmeier	Ciência e Tecnologia: da Universidade a Comunidade	2
Leandro Rodrigues Alves Diniz	Curso Preparatório para o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras)	2
Marcelo Gonçalves Honnicke	Montagem de Dispositivos de Energias Renováveis para Apresentação em Feiras de Ciências	1
Maria Eta Vieira	Integracion por la Igualdad y la Accesibilidad	1
Maria Eta Vieira	Culturas Guaranies: Aspectos Socioculturales, Diversidad Lingüística y Transmision de Saberes	1
Nilson Araujo De Souza	América Latina: Formando uma Consciência Integracionista na Fronteira Trinacional - O Caso do Brasil	2
Paulo Renato Da Silva	Cinedebate - Historia	2
Regis Da Cunha Bellem	Políticas Públicas de Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar no Âmbito da REAF (Reunião Especializada sobre Agricultura Familiar no Mercosul)	2
Rejane Escoto Bueno	Realidades y Representaciones (MULTI) Culturales en los Manuales de ele: Analisis y Propuestas Didacticos	1
Renan Xavier	Revista Peabiru, uma Revista Colaborativa sobre Cultura Latino-Americana	2
Rodrigo Bloot	Verão 2013 - Analise na Reta	1
Samira A. Jailil	Oficina de Leitura de Textos Acadêmicos em Língua Inglesa	2
Thiago Bolivar	Valores Linguísticos en la Triple Frontera	2
Wolney Roberto Carvalho	Desmistificando a Analise Econômico-financeira Pessoal: Uma Assessoria Econômico-financeira à Comunidade de Foz do Iguaçu - Pr.	2

ANEXO II - CRONOGRAMA

Divulgação do resultado final definitivo	Até 17/09/2012 às 17h
Indicação de Bolsistas e entrega do plano de trabalho atualizado dos mesmos, conforme item 5.3 do edital PROBEX 01/2012	18 a 20/09/2012 até às 17h.
Entrega dos documentos pelos bolsistas, conforme item 5.3 do edital PROBEX 01/2012	24 a 25/09/2012
Assinatura do termo de compromisso pelos bolsistas	27/09/2012 até às 17h
Vigência máxima dos termos de compromisso	01/10/2012 a 31/09/2013

**Edital PROEX 07/2012, de 05 de novembro de 2012
PROBEX-UNILA 2012/2013**

A Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeada pela Portaria UNILA nº. 490, do Reitor *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, de 04 de Setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União subsequente, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Unila nº 481, de 03 de setembro de 2012, juntamente com o Comitê Assessor de Extensão (CAEX), convocam os alunos regularmente matriculados em cursos de graduação da UNILA, a concorrerem ao presente edital de seleção de bolsistas para atuação junto aos Programas Institucionais de Extensão da UNILA, nos termos estabelecidos a seguir.

1 OBJETIVOS

1.1 Selecionar alunos regularmente matriculados em cursos de graduação da UNILA para participarem, na condição de bolsistas de extensão, junto aos Programas Institucionais de Extensão;

1.2 Apoiar a implantação dos Programas Institucionais de Extensão da UNILA;

1.3 Estimular as práticas extensão como saberes estruturantes do fazer universitário;

1.4 Incentivar a participação de estudantes de graduação em Projetos, Programas e Ações de Extensão Universitária;

1.5 Fomentar a socialização, a sistematização e a produção do conhecimento por meio das experiências de extensão;

1.6 Possibilitar o aprimoramento do processo educativo por meio do envolvimento de estudantes e professores em ações de extensão;

1.7 Promover a interação entre Universidade e demais setores da Sociedade.

2 VALIDADE

2.1 Os resultados da seleção de bolsistas, para a qual se abrem inscrições neste edital, são válidos para o período de janeiro de 2013 até dezembro de 2013.

3 PROPONENTES

3.1 Podem ser proponentes ao presente edital, os alunos regularmente matriculados em cursos de graduação da UNILA.

4 PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

4.1 As bolsas de extensão disponibilizadas neste Edital são as que constam no anexo I, do presente edital;

4.2 Os alunos selecionados para atuarem junto aos Programas de Extensão da UNILA serão orientados por professores vinculados aos Programas Institucionais de Extensão;

4.3 Cada Programa Institucional de Extensão receberá a quantidade de bolsistas definida pelo Comitê Assessor de Extensão – CAEX, respeitado os limites do anexo I, do presente edital;

4.4 O Comitê Assessor de Extensão – CAEX, por meio do orientador, acompanhará o desempenho dos bolsistas no desenvolvimento das atividades dos Programas de Extensão, nos termos estabelecidos neste edital e no termo de compromisso, que será assinado pelo coordenador do Programa e pelos bolsistas.

5 CRONOGRAMA

Eventos	Prazos
Divulgação do Edital	05/11/12
Período de inscrição dos proponentes	De 05 a 19/11/12 até às 16h
Divulgação dos horários e locais das entrevistas	21/11/12
Processo Seletivo / Entrevistas	26 a 28/11/12
Entrega dos Resultados à PROEX	Até o dia 29/11/12
Divulgação dos Resultados Preliminares	30/11/12
Prazo para submissão de recursos	03 e 04/12/12 até às 17h
Divulgação do Resultado Final	05/12/12
Entrega da documentação dos bolsistas selecionados	06 e 07/12/12 - até às 17h
Assinatura dos termos de compromisso	13 e 14/12/12 até às 16h
Início das atividades	14/01/13

6 PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO E REGISTRO INSTITUCIONAL

6.1 O aluno interessado em concorrer a uma vaga de bolsista deverá protocolar junto à PROEX:

a) Carta de Intenção, na qual manifeste seu interesse em desenvolver atividades de extensão junto a um dos Programas de Extensão da UNILA, de no mínimo 20 (vinte) e no máximo 30 trinta linhas. b) Caso a carta seja

digitada, apresentar em formato Times New Roman ou Arial, tamanho 12, conforme Anexo II;

6.2 Após efetuar sua inscrição junto à Pró-Reitoria de Extensão, o aluno participará de entrevista com o Coordenador do Programa de Extensão, conforme cronograma acima;

6.3 Os interessados que forem selecionados para atuar junto aos Programas de Extensão deverão providenciar abertura de conta corrente no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal e apresentar cópia simples dos documentos listados abaixo, juntamente com os originais para conferência:

- a) Declaração de matrícula junto à UNILA;
- b) Comprovante de Residência: conta de luz ou água, contrato de aluguel, declaração de residência da PROAEC;
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia do Documento Oficial de Identidade, se brasileiro ou cópia do RNE, se estrangeiro;
- e) número de conta e agência bancária, conforme especificado no item 6.3.

6.4 Os alunos selecionados, bem como os coordenadores dos Programas, assinarão termo de compromisso, conforme prazo estipulado no item 5 deste edital.

7 DAS BOLSAS

7.1 Por meio deste edital serão disponibilizadas até 50 (cinquenta) bolsas de extensão para o período que consta no item 2.1 e na forma do anexo I;

7.2 As bolsas terão efetividade a contar da publicação do Termo de Compromisso devidamente assinado, respeitado seu prazo de implantação;

7.3 O valor da bolsa será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), a serem depositados mensalmente em conta corrente de titularidade do bolsista, até o décimo dia útil subsequente ao mês de encerramento das atividades;

7.4 Os pagamentos mensais poderão ser proporcionais aos dias em que efetivamente foram desenvolvidas atividades juntos aos Programas;

7.5 O pagamento da bolsa de extensão de que trata o item 7.3 estará condicionado à apresentação de relatório mensal, do qual constem todas as atividades desenvolvidas junto aos Programas de Extensão durante o mês.

8 SELEÇÃO E REQUISITOS DOS CANDIDATOS BOLSISTAS

8.1 Caberá ao coordenador do Programa Institucional de Extensão selecionar os bolsistas de acordo com os critérios elencados a seguir:

- a) O candidato a bolsista deve estar regularmente matriculado em curso de graduação da UNILA;
- b) O candidato não deve possuir outra modalidade de bolsa dentro dos programas da UNILA ou de outra instituição, exceto quando se tratar de auxílio de Assistência Estudantil;
- c) Ter carga horária disponível de, no mínimo, 12 (doze) horas semanais;
- d) Não possuir relação de trabalho;
- e) Cumprir os requisitos exigidos pelo Programa, conforme anexo I, do presente edital;
- f) Não possuir débitos, pendências ou advertências junto à Pró-Reitoria de Extensão ou junto aos demais setores da UNILA.

9 OBRIGAÇÕES DO COORDENADOR

- a) Coordenar a execução das ações previstas no programa;
- b) Apresentar os resultados do Programa no Evento

Institucional de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNILA;

c) Organizar o processo de seleção do(s) bolsista(s),
d) Orientar o(s) bolsista(s) nas distintas fases do trabalho, incluindo a elaboração de relatórios e apresentações dos resultados em eventos sobre atividades de extensão;

e) Acompanhar a elaboração dos relatórios mensais e também do relatório final, bem como, a apresentação dos resultados feita pelo(s) bolsista(s) no Evento Institucional de Ensino, Pesquisa e Extensão e em outros eventos de relevância para o Programa;

f) Incluir o nome do(s) bolsista(s) nas publicações e nos trabalhos apresentados em eventos sobre as atividades de extensão, cujos resultados tiveram a participação efetiva do(s) estudante(s);

g) Encaminhar quando for o caso, pedido de substituição do(s) bolsista(s) ou o cancelamento da(s) bolsa(s);

h) Prestar informações sobre o andamento do trabalho quando solicitadas pela Pró-Reitoria de Extensão;

i) Respeitar todos os prazos estabelecidos para a entrega e assinatura de todos os documentos solicitados.

10 COMPROMISSOS DO BOLSISTA

a) Executar as atividades de extensão previstas no Programa, sob a orientação do coordenador, com dedicação de, no mínimo, 12 horas semanais;

b) Apresentar o trabalho no Evento Institucional de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNILA;

c) Apresentar relatórios mensais, bem como, relatório final das atividades realizadas junto aos Programas de Extensão, de acordo com cronograma e modelo a ser definido pela PROEX;

d) Fazer referência, nas publicações e trabalhos apresentados, à sua condição de bolsista da UNILA;

e) Devolver à Universidade, em valores atualizados, as mensalidades recebidas indevidamente, caso os compromissos estabelecidos nos itens anteriores deste artigo não sejam cumpridos;

f) Não receber qualquer outro tipo de bolsa, com exceção de auxílios de assistência estudantil;

g) respeitar todos os prazos estabelecidos para a entrega e assinatura de todos os documentos solicitados.

11 DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O aluno estará vinculado ao Programa de Bolsas de Extensão/PROBEX, via assinatura de Termo de Compromisso, juntamente com a Pró-Reitoria de Extensão e o coordenador do Programa;

11.2. A participação de alunos no Programa de Extensão da UNILA não implicará, sob qualquer hipótese, em relação de trabalho com a Universidade;

11.3. A Pró-Reitoria de Extensão poderá cancelar ou suspender a bolsa a qualquer momento, caso se verifique o não cumprimento das normas, deveres e requisitos deste edital;

11.4 Os casos omissos serão decididos pela Pró-Reitoria de Extensão em conjunto com o Comitê Assessor de Extensão;

11.5 Do resultado da seleção de que trata este edital poderão ser apresentados recursos;

11.6 Apresentação do recurso deve ser feita, exclusivamente pelos(as) proponentes das propostas ou seus procuradores, junto à Pró-Reitoria de Extensão, situada na Alameda Rui Ferreira nº 164, Centro, no município de Foz do Iguaçu, em formulário próprio a ser fornecido pela PROEX, observado o item 5 do presente edital;

11.7 Os recursos serão avaliados pelos coordenadores dos Programas Institucionais de Extensão e pela Pró-Reitoria de Extensão.

Foz do Iguaçu, 05 de novembro de 2012.

Profª Dra. Angela Maria de Souza

Pró-Reitora de Extensão

ANEXO I

Nome do Programa	Quantidade de Bolsistas a serem selecionados por Programa	Pré-requisitos do (a) Bolsista
Tons e Sons da América Latina - Profª. Clara Angélica Augustina Cruz	03	1. Demonstrar habilidades ou certificação em áreas artísticas: regência, instrumentos musicais, interpretação, dança e artes plásticas.
Águas da Integração - Profª. Catarina Costa Fernandes	02	1. Conhecimentos em informática; 2. Leitura e escrita em língua espanhola.
Os contos, mombé'ura, los cuentos, navegam pelo Rio Paraná - Prof. Fleide Daniel Santos de Albuquerque	04	1. Conhecimento aprofundado de português; 2. Conhecimento aprofundado de espanhol; 3. Ter desenvolvido ou estar interessado em atividades voltadas para o ensino e a pesquisa em português, espanhol e cultura latino-americana;
Escolas Interculturais de Fronteira - Profª. Mário Ramão Villalva Filho	04	1. Conhecimento avançado em língua portuguesa; 2. Conhecimento avançado em língua espanhola; 3. Conhecimento avançado em guarani.
Cine Debate - Prof. Bruno Lopez Petzoldt	03	1. Conhecimentos avançados dos idiomas espanhol e português; 2. Destreza na redação criativa e formal; 3. Entusiasmo pela arte, cinema e literatura; 4. Experiências em programação e organização de eventos culturais.
Educação para a Integração - Profª. Maria Eta Vieira	06	1. Ter interesse por movimentos sociais e de educação na América latina e demonstrar vocação para projetos de educação de jovens e adultos. 2. Disponibilidades para atuar em escolas e espaços culturais desenvolvendo atividades pedagógicas com estudantes e comunidades em geral da cidade. 3. Interesse em desenvolver atividades voltadas para a pesquisa, ensino e divulgação de línguas, culturas e saberes regionais. 4. Capacidade para trabalhar em grupo e espírito colaborativo.
Cursinho Ingressa - Profª. Danielle Michelle Moura de Araújo	10	1. Preferencialmente já ter concluído algum curso de graduação e/ou ter experiência em cursinhos comunitários.
Arquitetura dos Lugares, Edificação com materiais e técnicas Latino-Americanas de Construção - Profª. Aurea Lucia Vendramin	04	1. Estar regularmente matriculado junto ao curso de Engenharia Civil de Infraestrutura ou Arquitetura e Urbanismo; 2. Conhecimento básico em inglês e espanhol.
Incubadora Internacional de Empreendimentos Econômicos Solidários da Unila - Profª. Claudia Lucia Bisaggio Soares	04	1. Ter perfil para as atividades abaixo: Administração e secretariado: Colaborar na organização da incubadora e atender ao público externo. Informação e comunicação: Acompanhar as atividades, fóruns nacionais e internacionais de economia solidária e propor agenda de participação para a Incubadora; contato com os atores institucionais locais, nacionais e internacionais. Formação: Organizar e compor a equipe de formação de formadores; contato com futuros empreendedores; organizar os grupos de estudo permanentes de ES (Economia Solidária) internos. Formação: compor a equipe de formadores; desenvolver material pedagógico para a formação; contato com futuros empreendedores. Assessoria: Desenvolver a metodologia específica da incubadora; assessorar empreendedores; organizar e compor a equipe de assessoria. Informática e infra-estrutura: Desenvolver e manter os programas e bases de dados; desenvolver e manter a página virtual da Incubadora.
América Latina: Formando uma consciência Integracionista na Fronteira Trinacional - Prof. Nilson Araújo de Souza	04	1. Disposição para o trabalho em equipe; 2. Disposição para ministrar aulas e desenvolver outras atividades pedagógicas com estudantes do ensino médio.
Laboratório Cultural - Profª. Laura Janaina Dias Amato	03	1. Conhecimento de línguas estrangeiras; gostar de trabalhar como facilitador e/ou mediador de grupos.
Foz Politicando - Profª. Renata Peixoto de Oliveira	03	1. Bolsista para o ensino fundamental: preferível ter alguma experiência na área da educação. Criatividade para elaborar tarefas e atividades lúdicas, recreativas e culturais que tenham por finalidade o exercício da cidadania e o fortalecimento de uma consciência cidadã. Disponibilidade para realizar visitas periódicas em escolas da região; 2. Bolsista para ensino médio: Ter aptidão e conhecimento para trabalhar temas que se relacionem ao conteúdo curricular do ensino médio, precisamente, de disciplinas de História (América Latina), Geografia (Humana), filosofia e Sociologia, além de atualidades. Propor a realização de debates, oficinas de cidadania, cine-debate para a formação da cidadania em jovens da triplíce fronteira.

ANEXO II – CARTA DE INTENÇÃO

Aluno (a):
E-mail:
Curso de Graduação:

Indique abaixo o Programa Institucional de Extensão para o qual deseja efetuar sua inscrição:

Programas Institucionais de Extensão e respectivos coordenadores

I - () Tons e Sons da América Latina - Profª. Clara Angélica Augustina Cruz

Descrição do Programa:

Resgatar o "belo" nas manifestações culturais e artísticas da América Latina, realizando uma viagem pela história e pela interculturalidade. Trata-se de estimular iniciativas de troca de saberes entre os movimentos culturais e a comunidade acadêmica da Região da Fronteira Trinacional.

II - () Águas da Integração - Profª. Catarina Costa Fernandes

Descrição do Programa:

O programa Águas da Integração articula-se com o processo educacional dos projetos por ele abarcados. Ao se articular pelo processo educacional, o programa busca repensar a educação como instrumento de transformação social.

III - () Os contos, mombé'ura, los cuentos, navegam pelo Rio Paraná - Prof. Fleide Daniel Santos de Albuquerque

Descrição do Programa:

Este Programa tem como objetivos difundir o ensino e a pesquisa nas línguas portuguesa, espanhola e guarani, bem como promover as culturas e literaturas que estas línguas representam. Assim, o programa procura estabelecer um diálogo contínuo entre instituições e pesquisadores que já tenham ou queiram implementar projetos e ações para a integração cultural e educacional da América Latina.

IV - () Escolas Interculturais de Fronteira - Profª. Mário Ramão Villalva Filho

Descrição do Programa:

O programa privilegia a educação como espaço cultural para o fortalecimento de uma consciência favorável à integração, que valorize a diversidade e reconheça a importância dos códigos culturais e linguísticos. Pretende contribuir para o desenvolvimento de um modelo de ensino comum em escolas de zona de fronteira a partir de um programa para a educação intercultural, com ênfase no ensino do português, do espanhol e do guarani.

V - () CineDebate - Prof. Bruno Lopez Petzoldt

Descrição do Programa:

O Programa CineDebate se compromete com a vocação institucional da Unila no que diz respeito aos princípios de bilinguismo, interdisciplinariedade e integração através de uma variada série de atividades relacionadas ao cinema e à projeção de obras audiovisuais acompanhadas da reflexão crítica e do diálogo criativo. O Programa se propõe a fomentar a cultura cinematográfica e audiovisual mediante a realização de eventos e mostras de cinema, associando os filmes exibidos a distintos campos da arte e do conhecimento na intenção de abordar as obras em seu vasto potencial de sentido. Em sua dimensão dialógica, concebe a experiência cinematográfica em sua intrínseca correlação com as variadas leituras e interpretações que realizam os espectadores a partir dos estímulos audiovisuais fílmicos, cujo impacto cultural se estende no imaginário coletivo muito além do mero tempo de exibição.

VI - () Educação para a Integração - Profª. Maria Eta Vieira

Descrição do Programa:

Este programa pretende propiciar a formação de cidadãos motivados e informados de forma a impulsionar o desenvolvimento de uma cultura de integração que derive gradualmente de nossa identidade como cidadãos de uma comunidade supranacional latinoamericana. Superando as barreiras que bloqueiam o processo integrador, pretende-se impulsionar a integração latinoamericana e dar sentido à unidade entre os povos (passado histórico, realidade presente e perspectivas futuras) pelo resgate e aceitação dos valores e trabalho comuns, respeito às diversidades, e sentido de justiça social equidade.

VII - () Cursinho Ingressa - Profª. Danielle Michelle Moura de Araújo

Descrição do Programa:

O Cursinho Comunitário Ingressa é um curso preparatório para o vestibular, direcionado para jovens e adultos oriundos de escolas públicas, cujo objetivo principal é dar oportunidade de acesso ao Ensino Superior e assim contribuir para a redução das desigualdades "sócio-educacionais", preparando-os para o Enem e para os vestibulares tradicionais. As aulas são ministradas por estudantes da Unila, em todas as áreas do conhecimento, conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio.

VIII - () Arquitetura dos Lugares, Edificação com materiais e técnicas Latino-Americanas de Construção - Profª. Aurea Lucia Vendramin

Descrição do Programa:

b) Este Programa de Extensão será um projeto piloto - protótipo - que servirá como laboratório, seus materiais e técnicas construtivas diferenciadas que serão largamente utilizados na triplíce fronteira e Foz do Iguaçu, solução construtiva com recursos aplausíveis por populações menos favorecidas.

IX - () Incubadora Internacional de Empreendimentos Econômicos Solidários da Unila - Profª. Claudia Lucia Bisaggio Soares

Descrição do Programa:

O objetivo do programa INES - Incubadora de Empreendimentos Internacionais Solidários, é apoiar a consolidação de empreendimentos econômicos solidários e propiciar espaços de estudos, pesquisas e desenvolvimento de metodologias voltadas para a organização do trabalho, com foco na autogestão, além do estímulo à concepção de tecnologias adaptadas às especificidades desse tipo de empreendimento.

X - () Laboratório Cultural - Profª. Laura Janaina Dias Amato

Descrição do Programa:

Este programa pretende proporcionar atividades que discutam processos de identificação de grupos multiculturais levando-os a trocas de experiências, posicionamentos pessoais e a auto-reflexão, a partir de uma perspectiva crítica e reflexiva favorecendo a ampliação de perspectivas. O objetivo é criar espaços onde as pessoas se sintam seguras para se relacionarem e estarem abertas à diferença, para discutirem e refletirem sobre as diferentes lógicas culturais.

XI - () América Latina: Formando uma Consciência Integracionista na Fronteira Trinacional - Prof. Nilson Araújo de Souza

Descrição do Programa:

Este programa tem como objetivo contribuir, a partir de uma pesquisa sobre a realidade latino-americana, para a formação de uma consciência integracionista da comunidade da Fronteira Trinacional. A concepção que norteia o programa se baseia no intercâmbio de saberes entre a Universidade e a comunidade. Trabalha-se com a visão de que valores como cooperação, interesse coletivo e solidariedade são considerados fundamentais para a promoção da integração, do desenvolvimento e do bem-estar da região.

XII - () Foz Politicando - Profª. Renata Peixoto de Oliveira

Descrição do Programa:

Este Programa vincula-se ao curso de graduação "Ciência Política e Sociologia: Sociedade, Estado e Política na América Latina". As temáticas que serão consideradas em nossas atividades se relacionam diretamente às principais questões da grande área de Ciências Sociais e, particularmente ao eixo central do curso de graduação da UNILA que é a vinculação entre Sociedade e Estado, Política e Sociedade na América Latina.

Manifeste abaixo seu interesse em desenvolver atividades de extensão junto ao Programa selecionado.

A Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeada pela Portaria UNILA nº. 490, do Reitor *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, de 04 de Setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União subsequente, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Unila nº 481, de 03 de setembro de 2012, resolve divulgar o resultado preliminar do Processo Seletivo, regulamentado pelo Edital PROEX 07/2012 e Edital PROEX 10/2012, para seleção de bolsistas junto aos Programas Institucionais de Extensão.

1 DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1 A relação dos candidatos selecionados no processo seletivo de que trata o Edital PROEX 07/2012, consta no ANEXO I deste Edital;

1.2 Ao presente resultado poderão ser apresentados recursos na forma dos itens 11.5, 11.6 e 11.7 do Edital PROEX 07/2012;

1.3 O formulário para a apresentação do recurso estará disponível na Pró-Reitoria de Extensão, situada na Alameda Rui Ferreira nº 164, Centro, no município de Foz do Iguaçu, no período compreendido entre 03 e 04/12/2012, no horário das 9 às 11h e das 14 às 17h;

1.4 Não serão aceitos pedidos de recurso e/ou de reconsideração por meios eletrônicos, ou diversos da forma estabelecida neste Edital;

1.5 A apresentação do recurso, de que trata o item anterior, deverá ser feita pessoalmente pelo candidato, ou por procurador legalmente constituído para essa finalidade;

1.6 Os alunos aprovados neste Processo Seletivo, que estiverem em débito com a Pró-Reitoria de Extensão, que possuírem advertências, bem como aqueles que estiverem em situação irregular com o Programa de Bolsas de Extensão – PROBEX, serão desclassificados do presente Processo Seletivo;

2. DO CADASTRO RESERVA

2.1 A relação dos candidatos selecionados, além do número de vagas destinado a cada Programa de Extensão, para compor cadastro de reserva, consta no ANEXO II, deste Edital;

2.2 A composição do cadastro de reserva obedecerá a ordem de classificação determinada pelo Coordenador (a) do Programa, durante o período de entrevistas;

2.3 Os candidatos classificados para compor o cadastro de reserva poderão ser aproveitados em casos de substituição ou desistência dos bolsistas do Programa para o qual se inscreveu, ou em outro Programa de Extensão correlato, quando este não possuir cadastro de Reserva;

2.4 Respeitada a ordem de classificação, a Pró-Reitoria de Extensão poderá requisitar os candidatos selecionados para o cadastro de reserva dos Programas, para atuação nas demais atividades de extensão, no âmbito da PROEX, como bolsista, caso haja vaga;

2.5 A classificação em cadastro reserva não implicará em concessão de bolsa, salvo no caso de o aluno ser convocado a assumir vaga eventualmente não preenchida;

2.6 A classificação em cadastro reserva não gerará, em hipótese alguma, vínculo com a Pró-Reitoria de Extensão, criando-se apenas mera expectativa de efetivação, respeitada a ordem de classificação;

3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Os alunos selecionados para serem bolsistas deverão entregar toda a documentação necessária para a

implantação da bolsa de extensão, conforme item 6.3 do edital PROEX 07/2012 e item 3.8 do presente Edital, no período compreendido entre 06 e 07/12/2012, no horário das 9 às 11h e das 14 às 17h;

3.2 Em nenhuma hipótese será admitida a entrega de documentos fora do prazo estabelecido no item anterior;

3.3 Será desclassificado do Processo Seletivo o candidato que não entregar toda a documentação solicitada;

3.4 Não será aceita a entrega de documentação parcial;

3.5 Os documentos solicitados no item 3.8 deste Edital deverão ser entregues pessoalmente, junto à Pró-Reitoria de Extensão, situada na Alameda Rui Ferreira nº 164, Centro, no município de Foz do Iguaçu; pelo candidato selecionado ou por procurador legalmente constituído para essa finalidade;

3.6 Não serão aceitos documentos enviados eletronicamente ou por correspondência;

3.7 A Pró-Reitoria de Extensão poderá requisitar a apresentação dos documentos originais para conferência, quando julgar necessário;

3.8 Os alunos selecionados deverão apresentar:

3.8.1. Dados bancários de conta corrente junto ao Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal;

3.8.2. Comprovante de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

3.8.3. Cédula Original de Identidade, se estrangeiro apresentar o Registro Nacional de Estrangeiros – RNE, dentro do período de validade;

3.8.4. Comprovante de residência emitido em seu nome, em nome dos responsáveis ou emitido pela PROAEC;

3.8.5. Declaração de matrícula, na qual se verifique estar regularmente matriculado.

3.9 O termo de compromisso deverá ser assinado pelo Coordenador do Programa de Extensão e pelo próprio bolsista, no período compreendido entre 13 e 14/12/2012, no horário das 9 às 11h e das 14 às 17h, junto à Pró-Reitoria de Extensão, situada na Alameda Rui Ferreira nº 164, Centro, no município de Foz do Iguaçu;

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Ficam mantidas todas as disposições estabelecidas pelos Editais PROEX 07/2012 e PROEX 10/2012;

4.2 Será desclassificado o candidato que, mesmo aprovado no processo seletivo, não cumprir as disposições do Edital PROEX 07/2012 e deste Edital;

4.3 Os nomes dos candidatos que não constam nos anexos I e II deste Edital, são considerados não aprovados à chamada de que trata o Edital PROEX 07/2012;

4.4 Os casos omissos serão decididos pela Pró-Reitoria de Extensão em conjunto com o Comitê Assessor de Extensão.

Foz do Iguaçu, 30 de novembro de 2012.

Profª Dra. Angela Maria de Souza
Pró-Reitora de Extensão

ANEXO I RELAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

Programa: Tons e Sons da América Latina - Profª. Clara Angélica Augustina Cruz
Elizabete da Conceição
Selma Araújo
Viviana Carolina Jaramillo Alemán
Programa: Os contos, mome'ura, los cuentos, navegam pelo Rio Paraná - Prof. Fleide Daniel Santos de Albuquerque
Amanda da Silva Lima
Denis Antônio Silva
Francisco Leandro de Oliveira

Marilisa Moura Germano
Programa: Escolas Interculturais de Fronteira - Prof.º Mário Ramão Villalva Filho
Delia Beatriz Fariña Benitez
Derlis Albino Cabrera Collar
José Fermín Galeano Rolón
Luis Maria Benitez Vega
Programa: Cine Debate - Prof. Bruno Lopez Petzoldt
Alice Bernard Nicolau
Lilian Alcántara
Programa: Educação para a Integração - Prof.º Maria Eta Vieira
Clara Elizabeth Villasboa
Daniel Cordillo Sánchez
Elida Azucena Gonzáles
Jissela Fernanda Pineda Gomezcoello
Karen Johanna Bombón Pozo
Mariana Rey Varela
Programa: Cursinho Ingressa – Prof.º Danielle Michelle Moura de Araújo
Alexandre de Oliveira Martins
Aline Cristina Paiva
Balmore Alirio Cruz Aguilar
Betania Cristina Neves
Carlos Antonio Jarquin Jarquin
Cintia Rafaela Pires
Jhonatan de Almeida
Jóhudson André Ferraz de Oliveira
Tiago Luis Fratari Lopes
Ulisses Alves Arias
Programa: Arquitetura dos Lugares, Edificação com materiais e técnicas Latino-Americanas de Construção - Prof.º Aurea Lucia Vendramin Georgi
Aleksey Junior Grandó
Andrea Estefanía Cabascango Lara
Joara de Oliveira Cardoso Pimentel
Marcelo Augusto Frare
Programa: Incubadora Internacional de Empreendimentos Econômicos Solidários da Unila - Prof.º Claudia Lucia Bisaggio Soares
Lis Griselda Duarte Barberan
Natalia Lorena Acosta Burgos
Rogério dos Santos Corrêa
Sabrina de León Duque
Programa: América Latina: Formando uma consciência Integracionista na Fronteira Trinacional – Prof. Nilson Araújo de Souza
Alejandra Otero Espina
Alexandre Andreatta
Micaela Gomez Lombide
Shyrley Tatiana Peña Aymara
Programa: Laboratório Cultural - Prof.º Laura Janaina Dias Amato
Joel David Pereira Cayoso
Lais Cabral Neckel
Programa: Foz Politicando - Prof.º Renata Peixoto de Oliveira
Felipe Cordeiro da Rocha – Área: Ensino Fundamental
Raissa Januzzi Pessotti – Área: Movimentos Sociais
Rosilene Xavier dos Santos – Área: Ensino Médio

**ANEXO II
CADASTRO RESERVA**

Programa: Tons e Sons da América Latina - Prof.º Clara Angélica Augustina Cruz	
Ordem de Classificação	Candidato
1	Rafael Maier
2	Fares Restrepo Guarín
3	David Sausa Arely
Programa: Os contos, momb'e'ura, los cuentos, navegam pelo Rio Paraná - Prof. Fleide Daniel Santos de Albuquerque	
Ordem de Classificação	Candidato

1	Fredy José Bordón Torres
2	Maria Martha Rojas Manzur
Programa: Educação para a Integração - Prof.º Maria Eta Vieira	
Ordem de Classificação	Candidato
1	Jhony Rodrigo da Silva
2	Victor Alfonso Aguiero Flores
3	Kassandra V. Coria Silva
4	Licet Fernanda Calambas Troches
5	Lourdes Eddy Flores Bordais
6	Anthony Jhan Palacios Huachaca
7	Manuel Hyller Alania Campos
8	Desideri Marx Travessini
9	Flor Angela Jimenez Mendonza
10	Edgar Ricardo Timbiano Jacho
Programa: Cursinho Ingressa – Prof.º Danielle Michelle Moura de Araújo	
Ordem de Classificação	Candidato
1	Gabriela Dotti Chioquetta
2	Paulo Roberto dos Santos Mendonça
3	Diana Guadalupe Canales Arana
4	Dinora Beatriz Rodriguez Rivera
5	Caroline Mateus Bandeira
6	Polianna Teixeira Oligário
7	Alexander Brandão Carvalho de Sousa
8	Leandro Henrique Soares de Siqueira
9	Carolina Correa da Silva
10	Luiz Alberto Alexandre Cordeiro Filho
11	Rhaone Bernini Beltrame
12	Nelson Calderon Henao
13	Pedro Henrique Delfino
14	Raísa Cristina Batista Santos
Programa: Arquitetura dos Lugares, Edificação com materiais e técnicas Latino-Americanas de Construção - Prof.º Aurea Lucia Vendramin Georgi	
Ordem de Classificação	Candidato
1	Darwin Onésimo Jaime Camacho
2	Nastia Pamela Guevara Robayo
3	Jairo Orlando Fuentes Barreto
4	Cristian Andres Ibañez Rodrigues
Programa: Incubadora Internacional de Empreendimentos Econômicos Solidários da Unila - Prof.º Claudia Lucia Bisaggio Soares	
Ordem de Classificação	Candidato
1	Sindy Diane de la cruz Sarmiento
2	Libia Alejandra Castañeda López
3	Wendy Marloz Vera Caceres
4	Patrícia de Freitas
5	Soledad Elizabeth Martinez Aquino
6	Sixto Morel Bareiro
Programa: América Latina: Formando uma consciência Integracionista na Fronteira Trinacional – Prof. Nilson Araújo de Souza	
Ordem de Classificação	Candidato
1	Sofia Escobar Samario
2	Adriana Marina Baldeon Musetti
3	Hugo Alfredo Jimenez Reyes
4	Samuel Virginio dos Santos
5	Marcos Poma Huana
6	Joseline Reyes Choque
7	Paula Andrea Quintero Espinosa
Programa: Foz Politicando - Prof.º Renata Peixoto de Oliveira	
Ordem de Classificação	Candidato
1 – Área Ensino Fundamental	Mariana Elizabeth Fernandez Presa
2 – Área Ensino Fundamental	Gabriel G. De S. L. Oliveira
1- Área Ensino Médio	Taciano Paulo Duarte